



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA – PL 0729/2024

OFÍCIO RECEBIDO PARA PUBLICAÇÃO

“Prefeitura de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Ofício ATL SEI nº 111479365

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2025, acompanhado dos seguintes anexos, conforme previsto no artigo 18 da Lei nº 18.173, de 25 de julho de 2024:

- Caderno I - Demonstrativos Gerais;
- Caderno II - Previsão de Receitas;
- Caderno III - Fixação de Despesas;
- Caderno IV - Dívida Pública;
- Caderno V - Orçamento de Investimento das Empresas Não Dependentes;
- Caderno VI - Análise de Viabilidade das Propostas Eleitas;

Destaco que a proposta foi elaborada de acordo com as bases, informações e fundamentos constantes da mensagem de envio que segue com o presente.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores dessa Colenda Casa meus protestos de apreço e consideração.

RICARDO NUNES

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/10/2024, p. 389

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.

PLOA 2025

Projeto de Lei Orçamentária Anual

Anexo Mensagem do Prefeito (111481401)

SEI 6017.2024/0060098-4 / pg. 9



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	2
ESTRUTURA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2025	4
DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO 1º SEMESTRE DE 2024....	5
DESPESA CONSOLIDADA NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2025	10
REGIONALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO.....	11
AÇÕES PARA PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	16
AÇÕES SENSÍVEIS A POLÍTICAS PARA MULHERES.....	25
DESTAQUES SETORIAIS	34
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA	34
EDUCAÇÃO.....	37
HABITAÇÃO E SANEAMENTO.....	39
SAÚDE.....	41
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	43
TRANSPORTE	45
URBANISMO	47
SEGURANÇA PÚBLICA.....	49
INCLUSÃO DIGITAL E INOVAÇÃO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS.....	51
SUBPREFEITURAS	52
ORÇAMENTO CIDADÃO: PARTICIPAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS ..	54

INTRODUÇÃO

O Poder Executivo do Município de São Paulo remete a essa Egrégia Casa, dentro do prazo legal estabelecido pela Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2025, elaborado em conformidade com as normas e os princípios constitucionais, a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Municipal nº 17.729/2021 (Plano Plurianual de Ações – PPA 2022-2025) e a Lei Municipal nº 18.173/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025). Além de estar em consonância com a Agenda Municipal 2030 e o Plano Diretor Estratégico (Lei nº 17.050/2014), o PLOA 2025 visa à conclusão e à continuidade de investimentos e políticas públicas propostos para o quadriênio 2022-2025.

Nesse sentido, a proposta orçamentária de 2025 intensifica os esforços de integração entre os instrumentos de planejamento municipal de médio e longo prazos com o orçamento público. Ela também promove a regionalização das despesas, pautada pela identificação das peculiaridades e das necessidades e demandas de cada território do Município, à luz do que já foi proposto pelos instrumentos de planejamento e da necessidade de reduzir desigualdades entre diferentes regiões. Já a participação da população paulistana na elaboração do PLOA foi fomentada por meio do processo participativo Orçamento Cidadão, que inclui um ciclo de audiências públicas presenciais regionalizadas, incrementado com etapas de envio eletrônico de propostas, sua priorização pelo Conselho Participativo Municipal, a análise de viabilidade pelos órgãos responsáveis por sua implementação, a interposição de recursos pelo Conselho e a eleição eletrônica de propostas da população para as áreas de cada uma das 32 (trinta e duas) Subprefeituras.

As múltiplas dimensões do Município de São Paulo geram demandas na mesma proporção de seu território e de sua população. A complexa conjuntura econômica desse início de década torna o cenário ainda mais desafiador para a construção de um projeto de orçamento que vise a reduzir as desigualdades existentes no território do Município. A cidade de São Paulo vem demonstrando grande capacidade de desenvolvimento econômico e aumento da aplicação de recursos em investimentos em todos os setores de políticas públicas. Tais investimentos têm sido realizados de forma integrada com o enfrentamento da crise climática, visando ao desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo, o que é evidenciado pela destinação de R\$ 20 bilhões para ações relacionadas com prevenção, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, como é apresentado mais adiante neste documento.

Quanto à disponibilidade de recursos para investimentos, o Executivo mantém a previsão de contratação de operações de crédito previamente autorizadas pelo Legislativo, para acelerar investimentos essenciais ao atendimento de necessidades da população paulistana. A partir de uma ótica distributiva, inclusiva e transparente, a proposta orçamentária para 2025 procura contemplar ao máximo as múltiplas demandas da sociedade, ao mesmo tempo em que respeita o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade das contas públicas, de maneira rigorosa e ininterrupta, com perspectiva estável segundo a agência de classificação de risco norte-americana Fitch Ratings. Além dos recursos de operação de crédito, também se destaca a disponibilidade de recursos próprios reservados para investimentos e inversões financeiras, possibilitada pelo acordo celebrado em função do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Confissão, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, resultado de negociação com o governo federal envolvendo a cessão do Campo de Marte pela Prefeitura – em 2025, mais de R\$ 4 bilhões já estão reservados para despesas de capital usando os recursos economizados. No total, o Município prevê mais de R\$ 16 bilhões em despesas de capital, entre as quais R\$ 12,9 bilhões são classificados como investimentos, e R\$ 1,6 bilhão é classificado como inversões financeiras, que abrangem os investimentos realizados com recursos do Município por meio de Parcerias Público-Privadas e concessões administrativas, como é o caso dos serviços de iluminação pública, coleta e destinação de resíduos sólidos domiciliares e transporte coletivo de passageiros por ônibus. Por outro lado, é essencial reiterar que o crescimento das necessidades e demandas da população paulistana e a realização de investimentos, com a entrega de novos equipamentos públicos e o aumento de capacidade dos já existentes, independentemente do setor de políticas públicas em que estejam contemplados – Saúde, Educação, Assistência Social, Mobilidade e Trânsito, Verde e Meio Ambiente e outros –, ampliam proporcionalmente os custos de manutenção e operação da Municipalidade, o que exige medidas perenes de avaliação da qualidade do gasto público, como a recente criação dos Ciclos de Avaliação e da Comissão de Avaliação de Políticas Públicas (CAPP) da Prefeitura, por efeito do Decreto nº 63.336/2024.

Nesse sentido, o PLOA 2025 mantém o compromisso da Prefeitura de São Paulo com uma política fiscal eficiente, equilibrada e sustentável, visando aos efeitos de longo prazo que permitam recuperar a capacidade de investimento do Município e ampliar, cada vez mais, a qualidade, a eficácia e a efetividade dos serviços públicos aqui promovidos.

ESTRUTURA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2025

TEXTO PRINCIPAL

Reúne os dispositivos legais que orientarão o orçamento do Município de São Paulo para o exercício, sendo organizados nas seguintes seções:

Seção I

Do Orçamento Fiscal Consolidado: informa o montante global da estimativa da receita e a fixação da despesa orçamentária

Seção II

Do Orçamento de Investimentos das Empresas: informa o montante das despesas das empresas não dependentes

Seção III

Da Autorização para a Contratação de Operação de Crédito: trata das regras para a contratação desse tipo de operação

Seção IV

Da Autorização para Abertura de Créditos Adicionais: remete às disposições da LDO 2025 para tratar da abertura de créditos adicionais

Seção V

Das Disposições Finais: apresenta outros dispositivos inerentes ao orçamento municipal e à sua execução

ANEXOS

Previstos pela Lei nº 18.173, de 25 de julho de 2024 (LDO 2025), detalham as informações da proposta orçamentária de 2025, abrangendo demonstrativos gerais, referências à legislação, receitas, despesas, dívida pública, empresas não dependentes e participação social.

Caderno I

Anexo de Demonstrativos Gerais: série de informações e quadros consolidados de receita, despesa, metas fiscais, princípios, renúncias de receita, dívida ativa, depósitos judiciais e saldos de fundos municipais.

Caderno II

Anexo de Previsão de Receitas: reúne a legislação que baseia a receita orçamentária, detalha as receitas por categoria, órgão e entidade, apresenta a evolução das receitas desde 2021, a metodologia de projeção e as desvinculações.

Caderno III

Anexo de Fixação de Despesas: apresenta a legislação que baseia a atuação dos órgãos e entidades, detalha as despesas conforme diversos critérios e classificações, e culmina na distribuição regionalizada das despesas de 2025.

Caderno IV

Anexo de Dívida Pública: traz demonstrativos sobre a dívida pública e as operações de crédito contratadas e previstas.

Caderno V

Anexo de Orçamento de Investimento das Empresas Não Dependentes: mostra informações sobre as empresas e os investimentos por projetos e fontes de recurso.

Caderno VI

Anexo das Análises de Viabilidade das Propostas Eleitas pelos Municípios para a Região de cada Subprefeitura: detalha os motivos de incorporação ou não das propostas eleitas no Orçamento Cidadão 2025.

DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO 1º SEMESTRE DE 2024

Após enfrentar um período marcado pelos efeitos de pandemia, conflitos internacionais, inflação e pressão monetária, a economia mundial entrou em um período de estabilização e retomada do crescimento. Na última revisão de suas projeções realizada em julho de 2024, o Fundo Monetário Internacional (FMI) manteve a expectativa do crescimento econômico global em 3,2% para 2024, mas aumentou para 3,3% em 2025. Já o Banco Mundial elevou a sua projeção para 2024 de 2,4% para 2,6% e manteve a projeção de crescimento para 2025 em 2,7%. No entanto, ambos apontam para o fato de que o crescimento está em níveis mais baixos do que antes de 2020 e as perspectivas para os países mais pobres ainda são muito preocupantes.

Segundo o Banco Mundial, a expectativa é que a inflação global desacelere para 3,5% em 2024 e para 2,9% em 2025, um ritmo mais lento do que o esperado há seis meses, enquanto as taxas de juros mundiais provavelmente atingirão uma média de 4% em 2025 e 2026, aproximadamente o dobro da média das duas décadas anteriores à pandemia. Um ambiente de taxas mais altas durante mais tempo implicaria em condições financeiras globais mais restritivas e num crescimento muito mais fraco nas economias em desenvolvimento.

Além do aumento da inflação e das taxas de juros nos últimos anos e perspectivas de estagnação de crescimento econômico, eventos climáticos extremos, tensões geopolíticas como a guerra Rússia-Ucrânia e o conflito Israel-Palestina, bem como possíveis mudanças na liderança de governos em países relevantes como EUA, França e Reino Unido são apontados como os principais fatores de risco à economia mundial.

Neste contexto, o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro apresentou crescimento de 2,9% em 2023, impulsionado principalmente pelo setor agropecuário, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em comparação com os demais países do G20 (as 20 maiores economias do planeta), o Brasil teve crescimento superior ao dos países europeus e dos Estados Unidos, mas segue atrás de emergentes como Turquia, China e Índia.

Embora a economia brasileira tenha ficado estagnada no quarto trimestre de 2023 em relação aos três meses anteriores, ela apresentou desempenho melhor do que inicialmente previsto

no início de 2024, o que levou economistas de mercado a aumentar suas projeções. Mesmo assim, o crescimento será ligeiramente mais baixo do que no ano anterior.

As enchentes que afetaram o Rio Grande do Sul levaram o FMI a reduzir a projeção de PIB para o Brasil em 2024, apresentada no relatório “Perspectiva Econômica Mundial”, divulgado em Jul/2024. A estimativa atualizada do Fundo para o crescimento do PIB brasileiro é de 2,1% em 2024, menos otimista que a do Ministério da Fazenda, que espera um avanço de 2,5%.

Outro fator que corroborou para a revisão da estimativa de crescimento econômico em 2024 é a interrupção do ciclo de afrouxamento monetário adotado pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Nas duas últimas reuniões do Conselho de Política Monetária (COPOM), a taxa básica de juros (Taxa SELIC) foi mantida em 10,50%, após sucessivas reduções no decorrer do primeiro semestre de 2024.

No entanto, em razão dos esforços de reconstrução do Rio Grande do Sul, o Fundo Monetário Internacional (FMI) subiu em 0,3 ponto percentual a estimativa de crescimento do PIB em 2025. Com a revisão para cima em relação ao número divulgado em abril, a nova previsão do fundo é de um crescimento na casa de 2,4% no próximo ano, acompanhado por uma taxa SELIC de 9,75% ao final de 2025, um pouco menor do que a atual.

De acordo com o Boletim FOCUS de 05/Ago/2024, a expectativa para a inflação em 2024 subiu de 4,1% para 4,12%. Para 2025, a projeção da inflação subiu de 3,96% para 3,98%. Para 2026 e 2027, as previsões são de 3,6% e 3,5%, respectivamente.

A Proposta Orçamentária 2025 (PLOA 2025) foi elaborada segundo o estabelecido no Plano Plurianual (PPA), quadriênio 2022-2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 (LDO 2025), conforme disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Para a apresentação da presente proposta orçamentária, foram consideradas a atual conjuntura econômica e a projeção de indicadores, especialmente as variáveis macroeconômicas divulgadas pelo Banco Central no Relatório Focus.

Na tabela a seguir, observa-se a realização da receita no período de janeiro a junho de 2024 comparado ao mesmo período de 2023. O Orçamento Fiscal para o exercício de 2024, com receita estimada e despesa fixada em R\$ 111.851.681.558,00 foi aprovado pela Lei nº 18.063, de 28 de dezembro de 2023.

Tabela 1 – Comparativo de receitas nos períodos janeiro a maio de 2023 e 2024.

Receita Consolidada Valores em R\$ Milhões	2023			2024			Variação - Realizado	
	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Realizado até Junho	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Realizado até Junho	Nominal	Real
RECEITAS CORRENTES	82.205	85.656	44.523	90.515	91.328	49.364	10,87%	6,0%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.009	51.902	26.275	56.373	56.373	31.183	18,68%	13,44%
Receita de Contribuições	3.860	3.904	1.810	3.884	3.883	1.911	5,57%	0,91%
Receita Patrimonial	2.593	4.628	2.977	4.467	4.482	1.796	-39,68%	-42,35%
Receita de Serviços	178	213	96	211	211	63	-34,10%	-37,01%
Receita de Transferências	22.327	22.621	12.115	22.984	23.784	13.118	8,27%	3,49%
Outras Receitas Correntes	2.238	2.387	1.249	2.595	2.595	1.293	5,53%	-1,04%
RECEITAS DE CAPITAL	5.372	5.588	1.265	10.885	10.890	1.565	23,72%	18,26%
Operações de Crédito	2.398	2.398	32	7.300	7.300	184	479,00%	453,43%
Alienações de Bens	11	16	254	111	111	17	-93,48%	-93,77%
Amortização de Empréstimos	22	22	12	26	26	11	-5,38%	-9,56%
Transferências de Capital	1.185	1.228	318	820	825	415	30,58%	24,82%
Outras Receitas de Capital	1.756	1.924	649	2.628	2.628	938	44,43%	38,05%
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIA	8.303	9.813	3.941	10.452	10.452	5.102	29,47%	23,75%
Receitas Correntes Intraorçamentárias	8.253	9.762	3.941	10.358	10.358	5.102	29,47%	23,75%
Receitas de Capital Intraorçamentárias	50	50	0	94	94	0	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	0	0	0	0	0	-	-
RECEITA TOTAL	95.881	101.057	49.729	111.852	112.669	56.032	12,68%	7,70%

A Receita Total no acumulado de janeiro a junho de 2024 foi de R\$ 56,032 bilhões, valor 12,68% superior ao mesmo período de 2023 em termos nominais, o que representa aumento de 7,7% em termos reais. Neste mesmo período, as Receitas Correntes cresceram 10,87% nominalmente, o que corresponde a uma variação real de 6,0% e as Receitas de Capital apresentaram um aumento de 23,72% em termos nominais e queda de 18,26% em termos reais.

O grupo das Receitas Correntes é composto pela receita de Tributos que representa 63,17% do total, seguida de Transferências (26,57%), Patrimonial (3,63%), de Contribuições (3,87%), Outras Receitas Correntes (2,61%) e Serviços (0,13%).

O grupo Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria apresentou variação positiva de 18,68% em termos nominais e 13,44% em termos reais, reflexo de aumento da arrecadação de ISS, IPTU, ITBI, nos repasses do ICMS e do IPVA, bem como no ingresso de receita proveniente do PPI (Programa de Parcelamento Incentivado), conforme a Tabela 2 – Projeção de Receitas Tributárias.

No que tange ao ISS, houve aumento de 15,10% em termos nominais e 10,50% em termos reais no 1º semestre de 2024 comparado a igual período de 2023, como pode ser visto na Tabela 2. De acordo com informação extraída do Relatório de Arrecadação – Prévia de Julho/2024, elaborado pela Secretaria Municipal da Fazenda, esse desempenho foi impulsionado por:

a) Grupo de Saúde, com o retorno da arrecadação ordinária de dois grandes planos desde o fim de 2023;

b) Efeitos positivos das reduções de alíquotas concedidas em setores estratégicos, como a intermediação de alguns serviços via plataforma digital e marketplace, além dos serviços de streaming;

c) Setor de Construção Civil, com destaque a investimentos dos governos municipal e estadual.

O IPTU apresentou variação nominal de 6,0% entre o acumulado do ano até junho de 2023 e o mesmo período de 2024 e variação real de 2% positiva, enquanto o ITBI teve um crescimento na arrecadação de 18,10% nominais e 13,4% real quando comparado ao primeiro semestre de 2023.

As contribuições aumentaram em 5,7% comparando o primeiro semestre de 2024 com o mesmo período de 2023. As Contribuições Previdenciárias tiveram crescimento nominal de 10,02% e real de 5,16%, com destaque para a arrecadação das Contribuições Extraordinárias Patronais que cresceu 22,04% e 16,66%, enquanto as Contribuições dos Servidores Inativos da PMSF aumentaram 6,75% e 2,03%, em termos nominais e reais, respectivamente. A Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) apresentou queda de arrecadação em relação ao primeiro semestre do ano anterior (8,40% em termos nominais e 12,10% em termos reais).

A Receita Patrimonial teve queda de 39,68% em termos nominais, refletindo principalmente a redução da taxa Selic, impactando diretamente os rendimentos financeiros.

Nas transferências correntes, observa-se uma variação nominal positiva de 2,6% e queda real de 1,4%. A Cota-Parte do ICMS apresentou aumento de 6,7% nominais e de 2,4% reais no período janeiro-junho de 2024 quando comparado ao mesmo intervalo no ano anterior.

O IPVA alcançou, no acumulado do ano, R\$ 4,44 bilhões – crescimento nominal de 5,3% e 1,0% real. Neste grupo também se destaca a receita do FUNDEB, que cresceu 11,46% em termos nominais e 6,54% em termos reais.

O grupo de Outras Receitas Correntes apresentou crescimento de 3,53% em termos nominais e queda de 1,04% em termos reais em decorrência, principalmente, da queda na arrecadação de multas de trânsito, que apresentou diminuição de 32,34% nominais e 35,33% reais no período. A queda significativa na arrecadação desta receita se dá pelo reflexo da diminuição do número de infrações registradas, além da conclusão final de pagamentos ainda restantes da época da pandemia de Coronavírus, onde diversas notificações ficaram represadas devido a Resoluções do CONTRAN.

Houve variação positiva nas Receitas de Capital de 23,72% nominais e 18,26% em termos reais, principalmente devido ao grupo “Operações de Crédito” (variação positiva de 479,00% em termos nominais e 453,43% em termos reais). Este grupo é composto principalmente por depósitos judiciais e outorga onerosa. Os Depósitos Judiciais apresentaram aumento nominal de 350,56% e real de R\$ 330,67% enquanto a Outorga Onerosa apresentou uma queda nominal de 22,44% e real de 25,87%, quando comparada ao primeiro semestre do ano anterior. No que se refere à Alienação de Bens, houve queda de 93,48%, com receita de R\$ 17 milhões no primeiro semestre de 2024.

Tabela 2 - Projeção Receitas Tributárias*

TRIBUTOS (em R\$ Milhões)	2023	2024	Varição Nominal	Varição Real
ISS + Simples	27.833,00	32.041,00	15,10%	10,50%
ISS	24.868,10	28.783,50	15,70%	11,10%
Simples	2.945,30	3.232,10	9,70%	5,30%
PRD - Parc.	19,6	25,4	29,70%	24,60%
IPTU	13.550,60	14.402,50	6,30%	2,00%
ITBI-IV	3.322,60	3.922,90	18,10%	13,40%
ICMS	9.364,00	9.993,80	6,70%	2,40%
IPVA	4.220,60	4.444,90	5,30%	1,00%
TFE	260,8	283,2	8,60%	4,10%
TFA	3,5	1,2	-65,60%	-66,70%
TRSS	123,4	128,4	4,00%	-0,20%
COSIP	777,6	712	-8,40%	-12,10%
Rec. Dívida Ativa	1.015,20	1.171,30	15,40%	11,10%
PPI	1.103,20	960,7	-12,90%	265,90%
PPI 2024	0	3.259,30	-	-
PAT	178,9	195,9	9,50%	5,40%
Multas/Juros SF	360,3	362,2	0,50%	-3,40%
Multas/Juros Div. Ativa	253,2	176,5	-30,30%	-32,90%

* Projeção realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda em 23/Jul/2024.

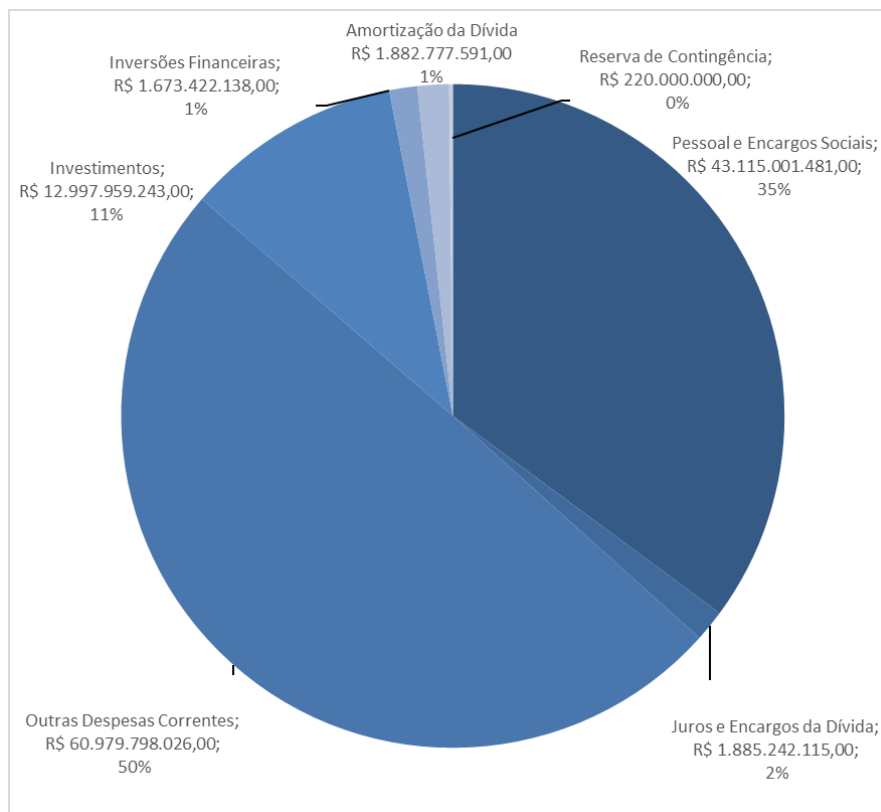
DESPESA CONSOLIDADA NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2025

A despesa orçamentária consolidada na proposta do Orçamento Fiscal de 2025 do Município de São Paulo foi fixada em **R\$ 122.754.200.594,00** (cento e vinte e dois bilhões, setecentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos mil, quinhentos e noventa e quatro reais), sendo:

- R\$ 105.980.041.622,00 (cento e cinco bilhões, novecentos e oitenta milhões, quarenta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais), ou 86,34%, como Despesas Correntes,
- R\$ 16.554.158.972,00 (dezesseis bilhões, quinhentos e cinquenta e quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais), ou 13,49%, como Despesas de Capital, e,
- R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais), ou 0,18%, como Reserva de Contingência.

O Gráfico 1 apresenta os valores distribuídos por Grupo de Natureza de Despesa:

Gráfico 1 – Despesas por Grupo de Natureza de Despesa

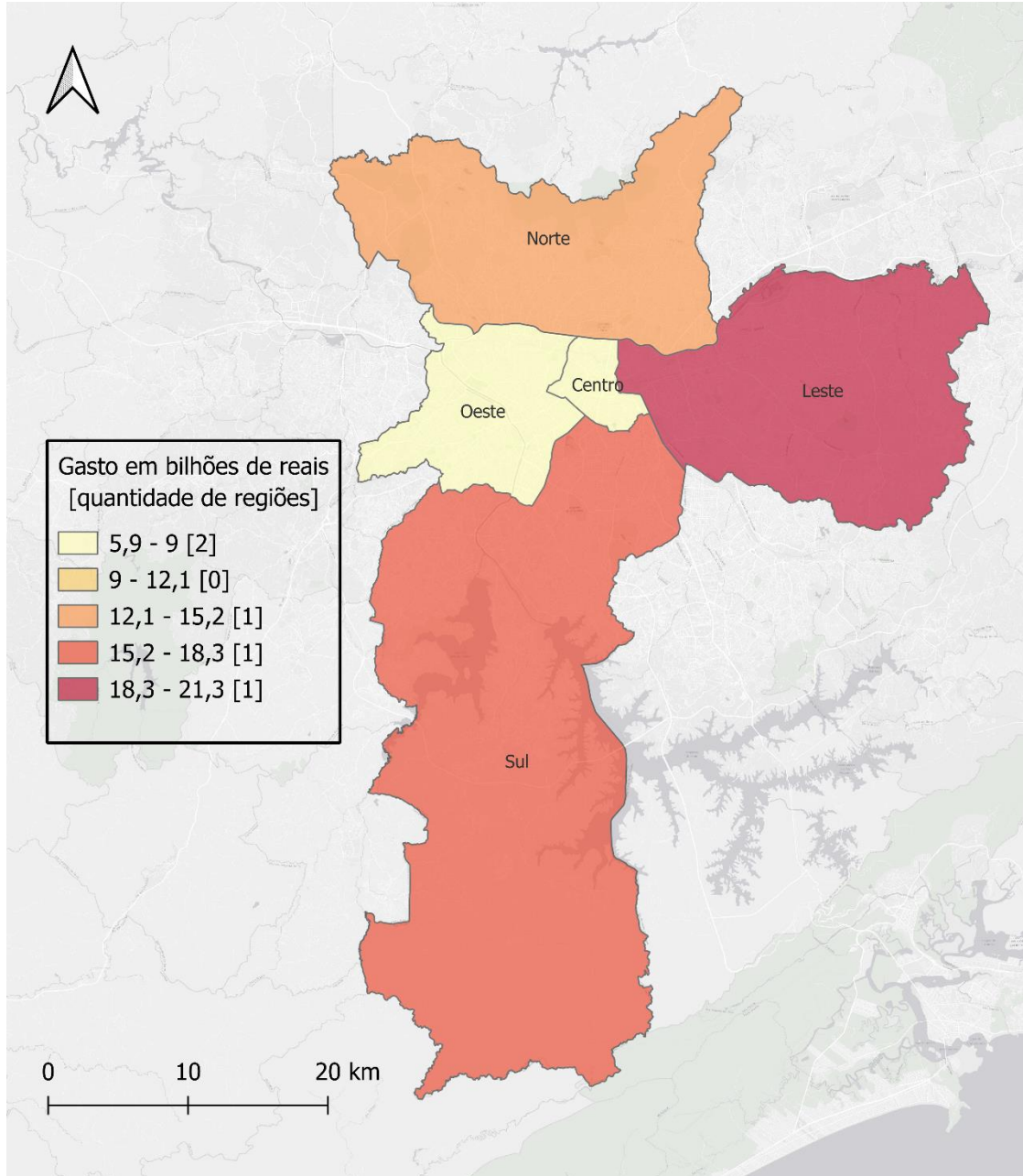


REGIONALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

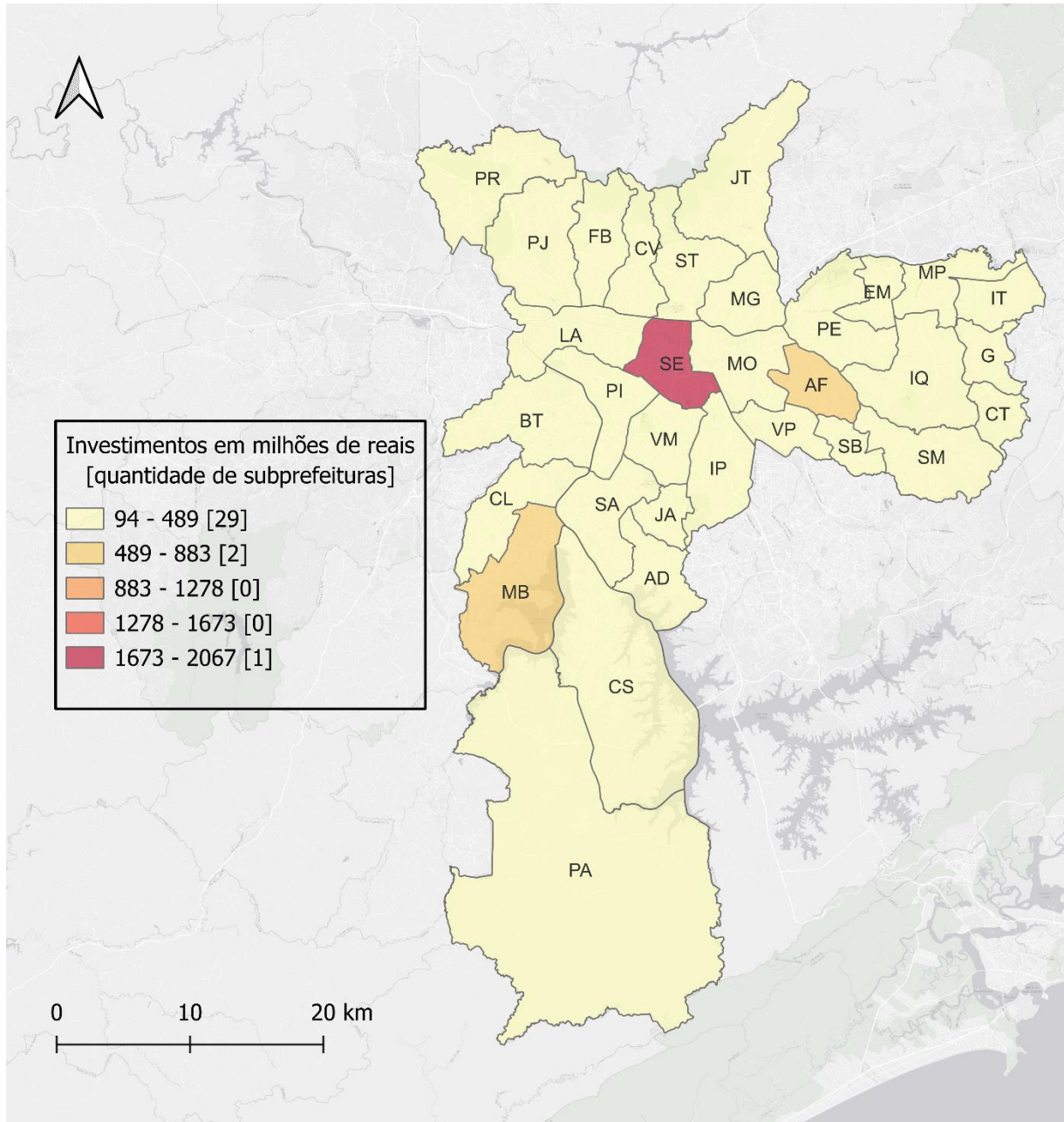
O planejamento regionalizado do orçamento público serve para apoiar a formulação e a implementação de programas e ações voltados a equilibrar disparidades entre diferentes territórios da cidade, considerando a dimensão espacial para distribuir recursos de maneira mais equitativa, em vista das necessidades da população em termos de infraestrutura e acesso a serviços públicos. O Plano Plurianual de Ações (PPA) para o quadriênio de 2022-2025 (Lei nº 17.729/2021) estabeleceu a regionalização como diretriz estratégica para a cidade de São Paulo, criando o Índice de Distribuição Regional do Gasto Público (IDRGP), composto por indicadores regionais de vulnerabilidade social, infraestrutura urbana e demografia. O objetivo do IDRGP, conforme o PPA, é direcionar a alocação de investimentos e a expansão de custeio com ampliação e/ou melhoria da oferta de serviços entre os territórios das 32 subprefeituras. E, para além dessa estratégia distributiva de regionalização do orçamento, a Prefeitura tem trabalhado para garantir maior transparência nas etapas de planejamento e execução de suas despesas, utilizando o código denominado Detalhamento da Ação como forma de registrar a distribuição das despesas por regiões e territórios de cada subprefeitura. Essas medidas possibilitam a constante avaliação e revisão de prioridades governamentais para a aplicação dos gastos públicos nas diferentes regiões da cidade. Além disso, a regionalização possibilita que a Prefeitura preste contas da aplicação dos recursos no território e que a população seja incentivada a participar dos processos de planejamento e controle social do orçamento, o que leva ao aumento de eficiência dos gastos públicos.

A seguir, os mapas apresentam a distribuição das despesas por território no PLOA 2025. O primeiro par de mapas refere-se às despesas em geral (por região e por subprefeitura), enquanto o segundo par exibe os valores propostos para os projetos de investimento (por região e por subprefeitura), especificamente. Cabe destacar que os valores regionalizados não correspondem ao total de gastos planejados para a cidade, pois há despesas que, por sua natureza, não podem ser atribuídas a uma região específica da cidade, como é o caso do pagamento da dívida pública e dos precatórios, por exemplo. Além disso, os mapas que indicam os valores destinados às regiões contemplam os valores regionalizados por subprefeitura e também aqueles que beneficiam uma região inteira, mas não uma subprefeitura específica naquela região, tal como informado pelos órgãos e entidades responsáveis por planejar e executar cada despesa.

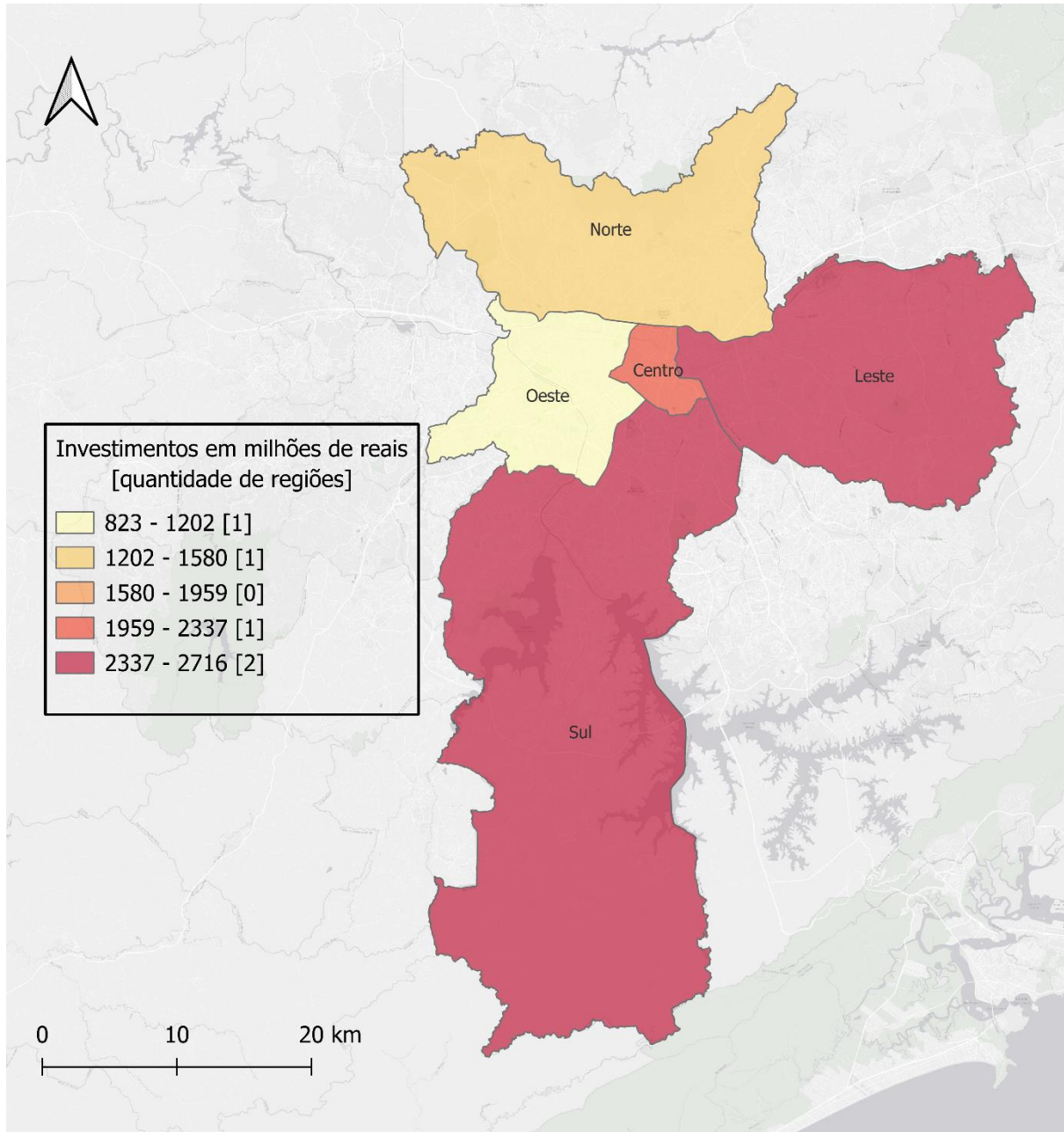
Mapa 2 – Regionalização das despesas em geral por Região



Mapa 3 – Regionalização dos projetos por Subprefeitura



Mapa 4 – Regionalização dos projetos por Região



AÇÕES PARA PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Os efeitos das mudanças nas temperaturas e padrões do clima têm se acelerado nas últimas décadas devido à atividade humana. Entre as principais causas para essa aceleração estão a queima de combustíveis fósseis e o desmatamento, que contribuem para o aquecimento global. As consequências das alterações climáticas envolvem variações extremas de eventos climáticos, como tempestades, furacões e secas, piora nas condições de saúde da população e escassez de alimentos, causando prejuízos econômicos, sociais e ambientais. A solução para esse problema envolve ações conjuntas entre países de todo o mundo, que já firmaram diversos acordos climáticos, como o Protocolo de Quioto e o Acordo de Paris. No entanto, a implementação dos compromissos exige coordenação e descentralização de competências, principalmente em países de dimensões continentais como o Brasil. Além disso, as repercussões das mudanças climáticas são bastante sensíveis em metrópoles e regiões mais vulneráveis, o que coloca os governos municipais como atores fundamentais no desenvolvimento de iniciativas locais.

A Agenda Municipal 2030 reúne um conjunto de objetivos, metas e indicadores para o Município de São Paulo, com o intuito de superar desafios para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU). Construída de forma conjunta entre a Administração Municipal e a sociedade civil, ela estabelece marcos importantes a serem atingidos em diversas áreas, como erradicação da pobreza, saúde e bem-estar, educação de qualidade e, notadamente, ações contra as mudanças climáticas. Como instrumento de planejamento de longo prazo, orienta a elaboração dos diversos planos municipais, exigindo coordenação estratégica, principalmente no planejamento orçamentário, para integrar ações e potencializar os resultados almejados.

No Plano Plurianual de Ações (PPA) para o quadriênio 2022-2025, as iniciativas voltadas às alterações climáticas podem ser observadas através de diversos produtos e indicadores. Os produtos representam as entregas físicas previstas no período associadas às ações orçamentárias. Existem mais de 50 produtos afins à matéria climática, entre os quais vale destacar obras preventivas e de risco, obras em galerias, construção de piscinões, implantação e extensão de ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas, novos parques e ecopontos, professores e alunos formados pelo curso Defesa Civil na Escola, bocas de lobo reformadas, estudos, planos ou projetos ambientais, Editais de Pagamentos

por Serviços Ambientais (PSA), famílias beneficiadas com obras de urbanização de assentamentos precários em andamento (em área de mananciais) e implantação do Centro de Controle Operacional (COP) dos ônibus.

Os indicadores do PPA, por sua vez, refletem o resultado ou impacto do investimento municipal nos programas e ações orçamentárias. Aqueles relacionados à agenda climática totalizam 98, representando quase 20% do total de indicadores previstos no PPA. Como exemplos da lista desses indicadores, estão: extensão de córregos limpos em metros; percentual de redução da carga orgânica proveniente da cidade de São Paulo lançada no reservatório Guarapiranga; percentual de cumprimento das metas de redução de emissão de poluentes e gases de efeito estufa pelos ônibus do transporte público municipal; percentual do viário da cidade com infraestrutura dedicada aos ônibus (corredores de ônibus); índice de vagas em Educação Ambiental (vagas por dez mil habitantes); percentual de cobertura vegetal na cidade de São Paulo; e percentual de pontos de iluminação pública dotados de sistemas LED.

A fim de efetivar as metas previstas na Agenda Municipal 2030 e no PPA, o orçamento de 2025 apresenta despesas que refletem o empenho do Município em políticas relacionadas ao clima. A marcação das ações orçamentárias traz ainda como referencial teórico as estratégias e objetivos do Plano de Ação Climática do Município de São Paulo 2020-2050 (PlanClima), que objetiva orientar a ação do governo para incluir a variável climática em seu processo decisório. Ele sintetiza os esforços a serem empreendidos para neutralizar as emissões de gases de efeito estufa até 2050, antevendo ações necessárias para fortalecer a resiliência, aumentar a capacidade adaptativa e reduzir as vulnerabilidades sociais, econômicas e ambientais da população paulistana. As estratégias do plano são: “Rumo ao carbono zero em 2050”; “Adaptar a cidade de hoje para o amanhã”; “Proteger pessoas e bens”; “Mata Atlântica, precisamos de você!”; e “Gerar trabalho e riqueza sustentáveis”.

A Tabela 3 apresenta de forma resumida a distribuição de programas do PPA que abrangem as ações orçamentárias relacionadas com a temática e os valores orçados para ações climáticas em cada um deles. A estruturação de ações orçamentárias em programas permite a organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos e viabiliza o gerenciamento intersecretarial, e reforça o aspecto transversal que marca um orçamento atento às demandas climáticas. Na proposta orçamentária de 2025, essas ações compreendem um total de R\$ 20 bilhões, representando um aumento de 19% em relação a 2024.

Tabela 3 – Valores de ações de prevenção, mitigação e adaptação às mudanças climáticas por Programas do PPA

CÓDIGO	PROGRAMA	VALOR
3002	Acesso à Moradia Adequada	R\$ 75.000.000,00
3005	Promoção Da Sustentabilidade Ambiental	R\$ 5.078.434.338
3008	Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos	R\$ 1.541.346.900
3009	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal	R\$ 11.486.770.615
3015	Promoção Da Cidade Como Referência Global E Destino Turístico	R\$ 36.839.548
3019	Promoção do Crescimento Econômico e Geração de Postos de Trabalho e Oportunidades	R\$ 326.779.122
3022	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos	R\$ 1.428.572.592
3023	Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	R\$ 80.000.000
3024	Suporte Administrativo	R\$ 1.000.000
TOTAL		R\$ 20.054.743.115

A seguir, são apresentadas as ações orçamentárias marcadas pela sua sensibilidade à prevenção, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, acompanhadas dos respectivos valores orçados para 2025. Elas estão divididas nas próximas seis tabelas (Tabelas 4 a 11), conforme a divisão em programas exibida acima. Essa separação é acompanhada dos ODS relacionados, proporcionando adicionalmente uma visão integrada entre a Agenda Municipal 2030 e o PPA. O conjunto perfaz um total de 64 ações orçamentárias. Contudo, cumpre ressaltar que a lista não é exaustiva, pois pode haver outras ações com impactos indiretos sobre a questão do clima que eventualmente não tenham sido selecionadas.

Tabela 4 – Ações e ODS do Programa 3002: Acesso à Moradia Adequada



CÓDIGO	DESCRIÇÃO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
7314	Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Habitação	R\$ 75.000.000
TOTAL		R\$ 75.000.000

Tabela 5 – Ações e ODS do Programa 3005: Promoção da Sustentabilidade Ambiental


CÓDIGO	DESCRIÇÃO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1702	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	R\$ 20.191.000
1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	R\$ 62.884.702
1704	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	R\$ 5.355.000
1705	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação	R\$ 749.568
1706	Implantação e Construção de Ecopontos	R\$ 36.400.000
2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	R\$ 15.000.000
2386	Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes	R\$ 36.477.000
2702	Manutenção e Operação de Unidades de Conservação	R\$ 51.679.930
2703	Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares	R\$ 241.196.069
2704	Manutenção e Operação dos Planetários Municipais	R\$ 8.712.720
2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	R\$ 258.859.302
3355	Execução do Programa de Mananciais	R\$ 515.395.525
5087	Compensações Ambientais	R\$ 3.001.000
6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	R\$ 631.225.000
6009	Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes	R\$ 1.560.000
6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	R\$ 3.098.459.30
6651	Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre	R\$ 19.698.526
6655	Promoção da Arborização Urbana	R\$ 21.000.000
6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	R\$ 3.729.872
6660	Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental	R\$ 71.937
6663	Incentivo ao Uso de Veículos Elétricos ou Movidos a Hidrogênio	R\$ 10.750.000
6669	Educação Ambiental	R\$ 5.130.335
6681	Manutenção e Operação do Herbário Municipal	R\$ 2.322.500
6682	Manutenção e Operação de Viveiros de Produção	R\$ 23.577.586
6686	Manutenção e Operação de Viveiros Estacionais	R\$ 2.500.000
7117	Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas	R\$ 711.000
7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	R\$ 1.796.464
TOTAL		R\$ 5.078.434.338

Tabela 6 – Ações e ODS do Programa 3008: Gestão dos Riscos e Promoção da Resiliência a Desastres e Eventos Críticos


CÓDIGO	DESCRIÇÃO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
2112	Manutenção e Operação da Defesa Civil	R\$ 7.374.506
2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	R\$ 817.863.808
5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	R\$ 716.108.586
TOTAL		R\$ 1.541.346.900

Tabela 7 – Ações e ODS do Programa 3009: Melhoria da Mobilidade Urbana Universal


CÓDIGO	DESCRIÇÃO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	R\$ 361.564.610
1097	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	R\$ 35.193.000
1099	Implantação e Construção de Corredores de Ônibus	R\$ 78.077.100
1800	Eletrificação da frota de veículos do Sistema Municipal de Transporte Coletivo	R\$ 2.526.300.808
2093	Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer	R\$ 45.000.000
2098	Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	R\$ 50.001.000
2099	Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus	R\$ 141.426.257
3704	Ações para Modernização do Sistema de Transportes	R\$ 13.335.536
3742	Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	R\$ 15.190.000
3757	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	R\$ 42.637.305
3762	Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	R\$ 57.257.670
3763	Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1	R\$ 38.476.891
3764	Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2	R\$ 8.617.575
3765	Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3	R\$ 2.589.965
4664	Manutenção e Operação do Sistema de Transporte Público Hidroviário	R\$ 21.920.108
4700	Manutenção e Operação do Sistema Municipal de Transporte Público	R\$ 423.348.930
4701	Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus	R\$ 6.485.480.163
5100	Intervenções no Sistema Viário	R\$ 254.211.278
5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	R\$ 501.492.568
5362	Implantação de Transporte Público Hidroviário	R\$ 15.222.157
5392	Implantação de Corredores de Ônibus Novos	R\$ 13.745.554
5395	Ampliação, Reforma e Requalificação da Avenida Santo Amaro	R\$ 73.682.140
7320	Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Mobilidade	R\$ 282.000.000
TOTAL		R\$ 11.486.770.615

Tabela 8 – Ações e ODS do Programa 3015: Promoção Cidade como Referência Global e Destino Turístico



CÓDIGO	DESCRIÇÃO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
4910	Fomento à Cooperação, Parcerias e Captação de Investimentos Internacionais	R\$ 29.689.548
6695	Ações de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável	R\$ 7.150.000
TOTAL		R\$ 36.839.548

Tabela 9 – Ações e ODS do Programa 3019: Promoção do Crescimento Econômico e Geração de Postos de Trabalho e Oportunidades



CÓDIGO	DESCRIÇÃO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
2410	Fomento e Apoio ao Cooperativismo	R\$ 20.950.000
2416	Qualificação Profissional e Empreendedora	R\$ 51.829.122
4424	Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	R\$ 4.000.000
7205	Aporte para Garantia de PPP's e Projetos de Infraestrutura	R\$ 250.000.000
TOTAL		R\$ 326.779.122

Tabela 10 – Ações e ODS do Programa 3022: Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos



CÓDIGO	DESCRIÇÃO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	R\$ 203.659.524
1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Preventivas	R\$ 10.005.000
1194	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos - Emergenciais	R\$ 7.903.795
1241	Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Políticas Urbanas	R\$ 107.464.142
2339	Manutenção e Operação no Serviço de Guias e Sarjetas (Vias e Logradouros)	R\$ 173.316.454
2341	Manutenção de Vias e Áreas Públicas	R\$ 216.397.943
2572	Difusão, Fomento e Pesquisas Aplicadas para a Gestão Participativa e Desenvolvimento Urbano	R\$ 1.700.000
3350	Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas	R\$ 72.766.387
3664	Urbanismo Social	R\$ 36.000.000
5507	Projeto de Intervenção Urbana - PIU	R\$ 6.000.000
6027	Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública	R\$ 522.971.347
7211	Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II	R\$ 59.388.000
7322	Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Prevenção a Desastres	R\$ 11.000.000
TOTAL		R\$ 1.428.572.592

Tabela 11 – Ações e ODS do Programa 3023: Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social



CÓDIGO	DESCRIÇÃO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
6162	Plano de Contingência para Situações de Baixas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	R\$ 50.000.000
6165	Plano de Contingência para Situações de Altas Temperaturas - Decreto nº 62.760/2023	R\$ 30.000.000
TOTAL		R\$ 80.000.000

Tabela 12 – Ações e ODS do Programa 3024: Suporte Administrativo



CÓDIGO	DESCRIÇÃO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
6690	Ações de Monitoramento de Mudanças Climáticas	R\$ 1.000.000
TOTAL		R\$ 1.000.000

Quando se associa o orçamento à sua função de indutor de transformações ante as mudanças climáticas, é relevante trazer um panorama sobre resultados de iniciativas municipais voltadas a essa matéria. Com essa finalidade, são trazidas informações de dois importantes documentos publicados no âmbito da Prefeitura de São Paulo. O primeiro é o Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa do Município, elaborado de acordo com a metodologia GPC (Protocolo Global para Inventários de Emissões de GEE na Escala da Comunidade), no nível Básico, e com os dados verificados e validados pela C40 (Grupo C40 de Grandes Cidades para Liderança Climática). O segundo é o Relatório de Acompanhamento das Ações das Secretarias, que divulga informações do monitoramento de implementação das ações do PlanClima.

O Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa do Município – 2021, publicado em abril de 2024 pela Secretaria do Verde e Meio Ambiente – SVMA, apresenta dados que permitem avaliar os setores que mais geram emissões e medidas de mitigação. Segundo a publicação, o setor Transporte é responsável por cerca de 60% das emissões. O setor Energia Estacionária tem em média 30% das emissões decorrentes do consumo de eletricidade de edifícios residenciais, comerciais e institucionais, além de indústrias e setor da construção. As emissões de Resíduos (aterros sanitários e esgotos) são as de menor proporção, mas têm crescido com o aumento da população e do consumo.

O 3º Relatório de Acompanhamento das Ações das Secretarias exhibe resultados de indicadores do PlanClima no período de 2022 a 2023. Na Estratégia Rumo ao Carbono Zero em 2050, enquanto alguns indicadores tiveram resultados no sentido da meta, outros se mostraram mais desafiadores. No primeiro caso, destacam-se o aumento de 71% na potência instalada de geração distribuída de energia fotovoltaica em imóveis residenciais e de quase 130% em imóveis comerciais; o aumento para 2,42% da proporção de veículos substituídos no transporte público adotando tecnologia zero emissões em relação ao total da frota; e o aumento da participação de veículos elétricos no total da frota circulante de 0,05 para 0,1%. Entre os indicadores mais resistentes, os relacionados a metas de infraestrutura cicloviária permaneceram estáveis em relação aos níveis de 2021, assim como o indicador de participação de automóveis movidos a combustíveis fósseis (%) na frota total da cidade. Também não se alteraram a capacidade dos pátios de compostagem e a proporção de resíduos orgânicos de feiras e poda municipal destinados à compostagem. A emissão de gases de efeito estufa (GEE) pela frota de ônibus municipal ainda não

eletrificada (em tCO₂e) aumentou 2,59%. Contudo, a emissão de material particulado e a emissão de óxidos de nitrogênio (NO_x) pela frota reduziram em quase 11% e 2%, respectivamente.

AÇÕES SENSÍVEIS A POLÍTICAS PARA MULHERES

A observação do orçamento sob a perspectiva de políticas voltadas para as mulheres parte da premissa da não neutralidade do orçamento público. Isso significa reconhecer que a alocação de recursos tem o potencial de influenciar e afetar a vida de todos os cidadãos, mas homens e mulheres são impactados de formas e em intensidades diferentes. A marcação de ações orçamentárias sensíveis a mulheres é um ponto de partida que exhibe um panorama de como elas estão sendo beneficiadas pelos projetos e atividades, além de proporcionar uma visão transversal e multidimensional sobre programas e órgãos. A estimativa dos recursos necessários para a implementação de projetos e atividades é fundamental para que a Administração e a sociedade compreendam o esforço que está sendo realizado no combate às desigualdades de gênero. No entanto, esse processo deve ser constantemente aprimorado, em sinergia com o planejamento estratégico, permitindo a identificação de ações na sua origem.

A metodologia desenvolvida para o recorte de ações alinhadas com políticas orientadas a mulheres não pretende ser um marco definitivo, mas um pontapé inicial que permita amadurecimento através de reflexões, estudos e discussões contínuas, além de subsidiar o planejamento dos próximos anos com experiências e informações geradas. Mais detalhes sobre os aspectos metodológicos podem ser observados no Site. A estratégia aplicada envolveu duas macroetapas: Etiquetagem e Apropriação de Valor.

A Etiquetagem refere-se à análise, identificação e marcação de ações orçamentárias. Nesse momento, as ações foram divididas em grupos de ações específicas e ações não específicas, de acordo com sua inclinação para a agenda. A Apropriação de Valor consiste na apuração percentual dos valores orçados correspondentes à política para mulheres. Conforme a classificação atribuída na etapa anterior e a natureza das ações, foram utilizadas técnicas diferentes para a definição de fatores que buscassem apreender adequadamente a fração condizente com o benefício da política sobre a vida das mulheres. Desse modo, as ações orçamentárias foram distribuídas em três grupos e organizadas consoante o método utilizado para a sua marcação.

Quadro 1 – Grupos de ações orçamentárias sensíveis a políticas para mulheres

GRUPO	CÓDIGO	MÉTODO DE ETIQUETAGEM	PERCENTUAL DE APURAÇÃO
Específico 1	E1	Filtro de palavras-chave sobre a nomenclatura das ações orçamentárias.	100%
Não-Específico 1	NE1	Filtro de palavras-chave sobre o texto da observação das notas de empenho das ações orçamentárias.	Variável
Não-Específico 2	NE2	Afinidade ou contribuição da ação orçamentária para a temática.	Variável

GRUPO ESPECÍFICO 1 (E1): NOMENCLATURA DAS AÇÕES

A etapa de análise e identificação permitiu a marcação de ações orçamentárias sensíveis a políticas para mulheres. O passo inicial foi uma busca na nomenclatura do título das ações que permitisse a associação imediata. A pesquisa foi realizada por meio da aplicação de um filtro composto por um conjunto de termos-chave. O resultado dessa busca foi a etiquetagem de quatro ações. Como seu escopo é totalmente relacionado a mulheres, o fator de apropriação dos valores foi de 100%.

Tabela 13 – Ações orçamentárias do Grupo Específico 1 (E1), órgãos responsáveis, percentual de apuração e valores apropriados

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	VALOR TOTAL	FATOR %	VALOR APROPRIADO
2053 - Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	34 – SMDHC	R\$ 18.332.588	100%	R\$ 18.332.588
4329 - Políticas, Programas e Ações para Mulheres	34 – SMDHC	R\$ 6.700.000	100%	R\$ 6.700.000
6178 - Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	34 – SMDHC	R\$ 29.152.581	100%	R\$ 29.152.581
6178 - Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	93 – FMAS	R\$ 2.090.729	100%	R\$ 2.090.729
TOTAL 4		R\$ 56.275.898		R\$ 56.275.898

GRUPO NÃO-ESPECÍFICO 1 (NE1): TEXTO DAS OBSERVAÇÕES DAS NOTAS DE EMPENHO

Com a finalidade de aprofundar a pesquisa para além da nomenclatura das ações, foram aplicados filtros nos campos de observações das notas de empenho. Como a execução orçamentária de 2024 ainda não estava encerrada na ocasião da elaboração do PLOA 2025, optou-se por utilizar como referência as ações do exercício de 2023. Essa alternativa permitiu calcular o percentual

efetivo de despesas voltadas a mulheres em relação ao valor total empenhado na ação (mais detalhes adiante). A investigação sobre as notas de empenho retornou um número mais expressivo de ações (60), que variaram também entre diferentes órgãos e programas. A fim de eliminar redundâncias, as ações já identificadas no Grupo E1 foram excluídas do grupo atual. Os termos-chave empregados foram os mesmos aplicados para o grupo anterior. Contudo, ao contrário daquele, as ações encontradas concorrem, mas não são direcionadas exclusivamente para políticas voltadas a mulheres. Por isso, foram categorizadas como um grupo não-específico.

Os fatores para apuração das despesas pertinentes foram calculados levando em consideração a soma dos valores das notas de empenho filtradas para cada ação/órgão. A fórmula utilizada foi a seguinte:

$$\frac{\sum_{i=1}^n \text{Valor}_{i, \text{Órgão}}}{\sum_{i=1}^n \text{Valor}_{i, \text{Total}}} = \text{Fator \%}$$

onde i corresponde à ação orçamentária por órgão.

Os resultados percentuais encontrados, relativos aos empenhos do exercício de 2023, foram empregados para estimar os valores das mesmas ações no orçamento de 2025. Tanto os percentuais quanto os valores apropriados podem ser observados na tabela a seguir.

Tabela 14 – Ações orçamentárias do Grupo Não-Específico 1 (NE1), órgãos responsáveis, percentual de apuração e valores apropriados

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	VALOR TOTAL	FATOR %	VALOR APROPRIADO
2861 - Ações de Apoio à Educação Especial	16 - SME	R\$ 175.508.408	0,010%	R\$ 17.056
2872 - Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos nos Centros Educacionais Unificados	16 - SME	R\$ 22.503.000	2,445%	R\$ 550.275
2100 - Administração da Unidade	16 - SME	R\$ 950.876.552	0,003%	R\$ 30.793
4503 - Incentivo à Prática de Esportes	19 - SEME	R\$ 97.793.878	2,522%	R\$ 2.466.142
4514 - Programação da Virada Esportiva	19 - SEME	R\$ 16.000.000	1,100%	R\$ 176.042
2100 - Administração da Unidade	22 - SIURB	R\$ 57.906.713	0,067%	R\$ 38.973
2007 - Fomento e Difusão do Reggae e da Cultura Rastafari	25 - SMC	R\$ 1.021.000	2,619%	R\$ 26.737
2026 - Ações e Atividades Culturais da Biblioteca Mario de Andrade	25 - SMC	R\$ 1.600.000	1,706%	R\$ 27.292
2436 - Instalação de Polo Criativo na Chácara do Jockey	25 - SMC	R\$ 550.000	5,431%	R\$ 29.871
4311 - Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	25 - SMC	R\$ 13.115.250	5,172%	R\$ 678.333
6354 - Programação de Atividades Culturais	25 - SMC	R\$ 33.032.600	1,071%	R\$ 353.738
6356 - Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	25 - SMC	R\$ 7.600.000	5,289%	R\$ 401.981

6372 - Oficina nos Equipamentos Culturais	25 - SMC	R\$ 5.349.000	0,187%	R\$ 10.000
6375 - Programa Vocacional	25 - SMC	R\$ 2.589.702	0,206%	R\$ 5.323
6381 - Lei de Fomento ao Teatro	25 - SMC	R\$ 26.105.000	4,795%	R\$ 1.251.743
6382 - Lei de Fomento à Dança	25 - SMC	R\$ 16.105.000	4,347%	R\$ 700.107
6383 - Fomento ao Circo/Edital Xamego	25 - SMC	R\$ 10.105.000	5,161%	R\$ 521.508
6384 - Apoio à Cultura Negra	25 - SMC	R\$ 2.605.000	3,074%	R\$ 80.075
6385 - Prêmio Zé Renato	25 - SMC	R\$ 9.105.000	3,761%	R\$ 342.458
6386 - Fomento à Música	25 - SMC	R\$ 3.905.000	2,135%	R\$ 83.373
6387 - Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	25 - SMC	R\$ 13.905.000	4,880%	R\$ 678.509
6388 - Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	25 - SMC	R\$ 4.225.000	8,173%	R\$ 345.310
6390 - Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)	25 - SMC	R\$ 30.980.000	7,480%	R\$ 2.317.192
6391 - Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	25 - SMC	R\$ 5.240.000	3,794%	R\$ 198.796
6392 - Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	25 - SMC	R\$ 6.580.000	3,063%	R\$ 201.545
6393 - Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	25 - SMC	R\$ 3.300.000	1,493%	R\$ 49.256
6394 - Mês do Hip Hop	25 - SMC	R\$ 3.420.000	2,536%	R\$ 86.734
6398 - Circuito Cultural de São Paulo	25 - SMC	R\$ 1.000.000	1,796%	R\$ 17.955
6405 - Programação de Atividades Culturais do Departamento dos Museus Municipais	25 - SMC	R\$ 1.754.400	0,622%	R\$ 10.910
6406 - Programação da Virada Cultural	25 - SMC	R\$ 11.000.000	0,192%	R\$ 21.081
6413 - Ações e Atividades Culturais do Departamento do Patrimônio Histórico	25 - SMC	R\$ 2.262.000	2,247%	R\$ 50.822
6423 - Execução do Programa Museu de Arte de Rua - MAR	25 - SMC	R\$ 6.000.000	13,472%	R\$ 808.304
2015 - Manutenção e Operação do Programa Sampa+Rural	30 - SMDDET	R\$ 8.714.650	2,605%	R\$ 226.986
2407 - Política Municipal de Desenvolvimento Econômico	30 - SMDDET	R\$ 4.342.706	3,962%	R\$ 172.072
4432 - Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores	30 - SMDDET	R\$ 83.663.448	0,712%	R\$ 595.577
2100 - Administração da Unidade	30 - SMDDET	R\$ 31.343.705	29,341%	R\$ 9.196.504
4322 - Políticas, Programas e Ações para Povos Indígenas	34 - SMDHC	R\$ 500.000	1,819%	R\$ 9.097
4324 - Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	34 - SMDHC	R\$ 1.000	67,282%	R\$ 673
4326 - Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI+	34 - SMDHC	R\$ 8.651.150	0,066%	R\$ 5.690
4327 - Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	34 - SMDHC	R\$ 1.000	4,479%	R\$ 45
4321 - Políticas, Programas e Ações para a População em Situação de Rua	34 - SMDHC	R\$ 14.419.800	1,563%	R\$ 225.335
2100 - Administração da Unidade	34 - SMDHC	R\$ 47.317.422	0,018%	R\$ 8.712

7110 - Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	36 - SMPED	R\$ 10.000.000	0,413%	R\$ 41.264
1055 - Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana	38 - SMSU	R\$ 59.893.691	12,223%	R\$ 7.320.678
2100 - Administração da Unidade	38 - SMSU	R\$ 1.025.315.107	0,000%	R\$ 3.427
6354 - Programação de Atividades Culturais	58 - SUB-MB	R\$ 1.000	0,628%	R\$ 6
1170 - Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	58 - SUB-MB	R\$ 3.986.020	0,051%	R\$ 2.039
6354 - Programação de Atividades Culturais	61 - SUB-PE	R\$ 1.000	1,250%	R\$ 13
6354 - Programação de Atividades Culturais	63 - SUB-MP	R\$ 1.040	0,879%	R\$ 9
1170 - Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	67 - SUB-IQ	R\$ 4.250.000	13,296%	R\$ 565.090
2519 - Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância da Assistência Farmacêutica	84 - FMS/SMS	R\$ 546.077.226	0,000%	R\$ 1.815
2520 - Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	84 - FMS/SMS	R\$ 8.754.406.233	0,047%	R\$ 4.151.685
2523 - Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	84 - FMS/SMS	R\$ 46.149.484	1,161%	R\$ 535.795
2530 - Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	84 - FMS/SMS	R\$ 503.865.813	1,936%	R\$ 9.752.468
2507 - Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	84 - FMS/SMS	R\$ 5.742.826.017	5,666%	R\$ 325.403.790
2524 - Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	84 - FMS/SMS	R\$ 67.118.920	0,066%	R\$ 44.167
4107 - Administração de Material Médico Hospitalar em Atenção Hospitalar, de Urgência e Emergência	84 - FMS/SMS	R\$ 422.205.280	0,009%	R\$ 38.580
2524 - Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica	84 - FMS/SMS	R\$ 100.000	0,066%	R\$ 66
4308 - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua	93 - FMAS	R\$ 636.058.760	3,515%	R\$ 22.356.040
TOTAL 58		R\$ 19.564.252.975		R\$ 393.235.885

GRUPO NÃO ESPECÍFICO 2 (NE2): EXPANSÃO DO RECORTE DE AÇÕES

A pesquisa através de termos-chave nos Grupos E1 e NE1 possibilitou a marcação de um número razoável de ações no orçamento que convergem com políticas orientadas ao público feminino. No entanto, outras ações orçamentárias poderiam apresentar influência sobre a agenda, mas não ter na nomenclatura ou nas observações das notas de empenho qualquer referência ao gênero. Nesse sentido, foi realizada uma análise mais ampla sobre todo o conjunto de ações orçamentárias do PLOA 2025, a partir de análise técnica de documentos e referenciais teóricos

complementares. Nessa investigação adicional, foram etiquetadas novas ações. A tabela 15 apresenta as ações orçamentárias incluídas na investigação do Grupo NE2 por órgão, os fatores e os respectivos valores apropriados.

Tabela 15 – Ações orçamentárias do Grupo Não-Específico 2 (NE2), órgãos responsáveis, percentual de apuração e valores apropriados

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	VALOR TOTAL R\$	FATOR %	VALOR APROPRIADO R\$
2635 - Serviço de Moradia Transitória	14 - SEHAB	115.625.064,00	5,00	5.781.253,20
3340 - Programa Pode Entrar	14 - SEHAB	1.700.000.000,00	5,00	85.000.000,00
2809 - Ações de Incentivo à Educação de Jovens e Adultos	16 - SME	1.000,00	52,96	529,63
2823 - Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	16 - SME	12.395.199,00	52,96	6.564.849,51
2829 - Manutenção e Operação da Rede Parceira - Alfabetização de Jovens e Adultos	16 - SME	13.604.533,00	6,15	836.170,94
2828 - Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	16 - SME	4.481.439.722,00	39,00	1.747.761.491,58
2849 - Transporte Escolar - Educação Infantil	16 - SME	206.735.778,00	39,00	80.626.953,42
2856 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Centro de Educação Infantil (CEI)	16 - SME	2.174.347.025,00	39,00	847.995.339,75
4360 - Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	16 - SME	420.076.459,00	39,00	163.829.819,01
2409 - Programa Mãos e Mentos Paulistanas	30 - SMDDET	4.000.000,00	52,96	2.118.514
2410 - Fomento e Apoio ao Cooperativismo	30 - SMDDET	20.950.000,00	52,96	11.095.715,15
4315 - Operação e Manutenção do VAI TEC	30 - SMDDET	3.000.000,00	52,96	1.588.885,22
4424 - Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	30 - SMDDET	4.000.000,00	52,96	2.118.514
4430 - Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo	30 - SMDDET	22.751.593,00	52,96	12.049.889,98
3406 - Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade	34 - SMDHC	1.000,00	6,67	66,67
4333 - Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	34 - SMDHC	787.000,00	52,96	416.817,56
3340 - Programa Pode Entrar	91 - FMH	1.000,00	5,00	50,00
3358 - Locação Social	91 - FMH	1.610.651,00	5,00	80.532,55
6151 - Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	93 - FMAS	1.000,00	55,56	555,56
3358 - Locação Social	98 - FUNDURB	1.000,00	5,00	50,00
TOTAL 20		9.181.328.024		2.967.865.996

O processo de etiquetagem e apuração de valores possibilitou observar o esforço municipal em programas e ações relacionadas a políticas para mulheres. As ações orçamentárias, organizadas nos grupos E1, NE1 e NE2, totalizaram aproximadamente R\$ 3,5 bilhões. Esse valor orçado foi encontrado com base na sistemática adotada, podendo variar conforme o desenvolvimento da metodologia. Ações com valores simbólicos, inferiores a R\$ 5.000, foram mantidas. Ainda que a implicação sobre o valor total orçado seja pouco relevante, seu mapeamento foi importante para a definição de fatores percentuais aplicáveis e para o acompanhamento de eventuais suplementações e da execução durante o exercício.

O diagnóstico permite análises variadas, como a segmentação por programas do PPA e órgãos responsáveis. As ações etiquetadas estão distribuídas em 15 programas e 18 órgãos, com destaque para o Programa 3025 – Proteção e Desenvolvimento Integral na Primeira Infância e para a Secretaria Municipal de Educação, em virtude da apropriação de ações de educação infantil categorizadas em NE2. No Programa 3025 e na SME, as ações somam quase R\$ 2,8 bilhões, correspondendo a 83% do total. Abaixo seguem os totais segundo esses recortes.

Tabela 16 – Valores apropriados por Programas do PPA

PROGRAMA	VALOR APROPRIADO
3001 - ACESSO À CULTURA	R\$ 9.298.982
3002 - ACESSO À MORADIA ADEQUADA	R\$ 90.861.886
3003 - AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE EM ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA	R\$ 14.441.763
3006 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R\$ 41.264
3010 - MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	R\$ 7.968.881
3013 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA URBANA, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	R\$ 63.605.673
3016 - NUTRIÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	R\$ 226.986
3017 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER	R\$ 2.642.184
3018 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INCLUSÃO DIGITAL E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE	R\$ 423.291
3019 - PROMOÇÃO DO CRESCIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO E OPORTUNIDADES	R\$ 29.739.167
3022 - REQUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	R\$ 567.129
3023 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	R\$ 22.581.930
3024 - SUPORTE ADMINISTRATIVO	R\$ 9.278.409
3025 - PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA	R\$ 2.840.213.604
3026 - AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE EM ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	R\$ 325.486.603
TOTAL	R\$ 3.417.377.750

Tabela 17 – Valores apropriados por Órgãos

ÓRGÃO	VALOR APROPRIADO
FMAS	R\$ 24.447.324
FMH	R\$ 80.583
FMS/SMS	R\$ 339.928.366
FUNDURB	R\$ 50
SEHAB	R\$ 90.781.253
SEME	R\$ 2.642.184
SIURB	R\$ 38.973
SMC	R\$ 9.298.954
SMDET	R\$ 39.162.657
SMDHC	R\$ 54.851.604
SME	R\$ 2.848.213.277
SMPED	R\$ 41.264
SMSU	R\$ 7.324.105
SUB-IQ	R\$ 565.090
SUB-MB	R\$ 2.045
SUB-MP	R\$ 9
SUB-PE	R\$ 13
TOTAL	R\$ 3.417.377.750

Tão importante quanto a identificação de ações voltadas a políticas para mulheres e o cálculo dos recursos necessários para sua implementação é o monitoramento da sua execução. O acompanhamento deve ir além da observação da liquidação do orçamento, para também mensurar resultados que possibilitem estabelecer uma correlação entre as despesas realizadas e o impacto sobre a vida das mulheres.

No que se refere a políticas para mulheres, o Plano Plurianual traz nove indicadores, apresentados abaixo com seus respectivos programas, ações, órgão responsável e resultado previsto para 2025.

Quadro 3 – Indicadores de Políticas para Mulheres no PPA

INDICADOR	PROGRAMA	AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESULTADO 2025
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	3003 – Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Não se aplica	FMS	49,80%
Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária	3003 – Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Não se aplica	FMS	33,37%
Número de mulheres vítimas de violência acompanhadas por ações protetivas da Guarda Civil Metropolitana	3013 – Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência	Não se aplica	SMSU	2.600 mulheres
Número de atendimentos nos equipamentos para mulheres de SMDHC	3013 – Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência	Não se aplica	SMDHC	8.257 mulheres
Central de vagas para acolhimento sigiloso e provisório para mulheres em situação de violência implantada	3023 – Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	6151 – Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	SMADS	1 unidade
Número de atendimentos nos equipamentos para mulheres de SMDHC, exceto a Casa da Mulher Brasileira	3013 – Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência	6178 – Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	SMDHC	56.536 atendimentos
Número de mulheres beneficiadas pelo auxílio-aluguel	3013 – Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência	4329 – Políticas, Programas e Ações para Mulheres	SMDHC	1.000 mulheres
Número de atendimentos na Casa da Mulher Brasileira	3013 – Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência	2053 – Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	SMDHC	32.248 atendimentos
Número total de vagas disponibilizadas para acolhimento de mulheres em situação de violência	3013 – Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência	6178 – Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	SMADS	130 vagas

DESTAQUES SETORIAIS

Nesta seção, apresentam-se os montantes associados a algumas das principais funções orçamentárias e áreas de atuação da Prefeitura: assistência social, educação, habitação e saneamento, saúde, trabalho, transporte e urbanismo, e a distribuição dos valores por subfunções orçamentárias, que demonstram a distribuição do orçamento em cada função. Também se apresentam as despesas com Inclusão Digital e Inovação nos Serviços Públicos, atinentes à Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA

A assistência social consiste num conjunto de políticas públicas não contributivas, que objetiva garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. É considerada direito do cidadão e dever do Estado assegurado pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município. A Proteção Social Básica tem por objetivos diagnosticar as situações de vulnerabilidade social, ampliar a capacidade da função protetiva das famílias, prevenir a presença e o agravamento de vulnerabilidades e riscos sociais, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e sociais. Já a Proteção Social Especial promove atenção socioassistencial a famílias e indivíduos que se encontrem em situação de risco pessoal e social, como é o caso do Programa Reencontro, cuja manutenção está prevista entre as ações orçamentárias do PLOA 2025. Aliada com a função Assistência Social, a função Direitos da Cidadania também reúne os esforços do Município de São Paulo em torno da manutenção de políticas públicas essenciais para a garantia do acesso a serviços e direitos sociais.

O rol de iniciativas abrangidas nas dotações orçamentárias dessas funções de governo e com despesas previstas para 2025 inclui, por exemplo, ações voltadas para a pessoa idosa, atendimento a imigrantes, à saúde física e mental de adolescentes e jovens, à preservação do vínculo familiar e ampliação das políticas para atendimento das pessoas com deficiência.

O Município de São Paulo reforça seu compromisso com seus cidadãos, buscando garantir a proteção de quem mais necessita, tanto na Proteção Social Básica, quanto na Especial. Isso sem

deixar de considerar as necessidades dos segmentos mais vulneráveis, com cuidados específicos, a fim de melhor auxiliar quem enfrenta adversidades de qualquer natureza no Município, destacando-se as políticas voltadas para crianças e adolescentes, idosos e população em situação de rua.

As políticas sociais e de direitos dos cidadãos e cidadãs estão presentes no planejamento estratégico setorial. Os planos setoriais fazem um diagnóstico situacional e estruturam iniciativas para determinado horizonte temporal, geralmente com participação social, dando legitimidade às ações e metas previstas no seu contexto. Os planos vigentes do Município relacionados a assistência social e direitos da cidadania são:

1. Plano de Ação do Plano Municipal pela Primeira Infância;
2. Plano Decenal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;
3. Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo;
4. Plano Intersetorial de Políticas Públicas para o Envelhecimento;
5. Plano Municipal de Ações para Pessoas com Deficiência;
6. Plano Municipal de Educação em Direitos Humanos;
7. Plano Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes da Cidade de São Paulo;
8. Plano Municipal de Assistência Social;
9. Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Jovem Trabalhador;
10. Plano Municipal de Políticas para Imigrantes;
11. Plano Municipal de Políticas para População em Situação de Rua;
12. Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial; e
13. Plano Municipal pela Primeira Infância.

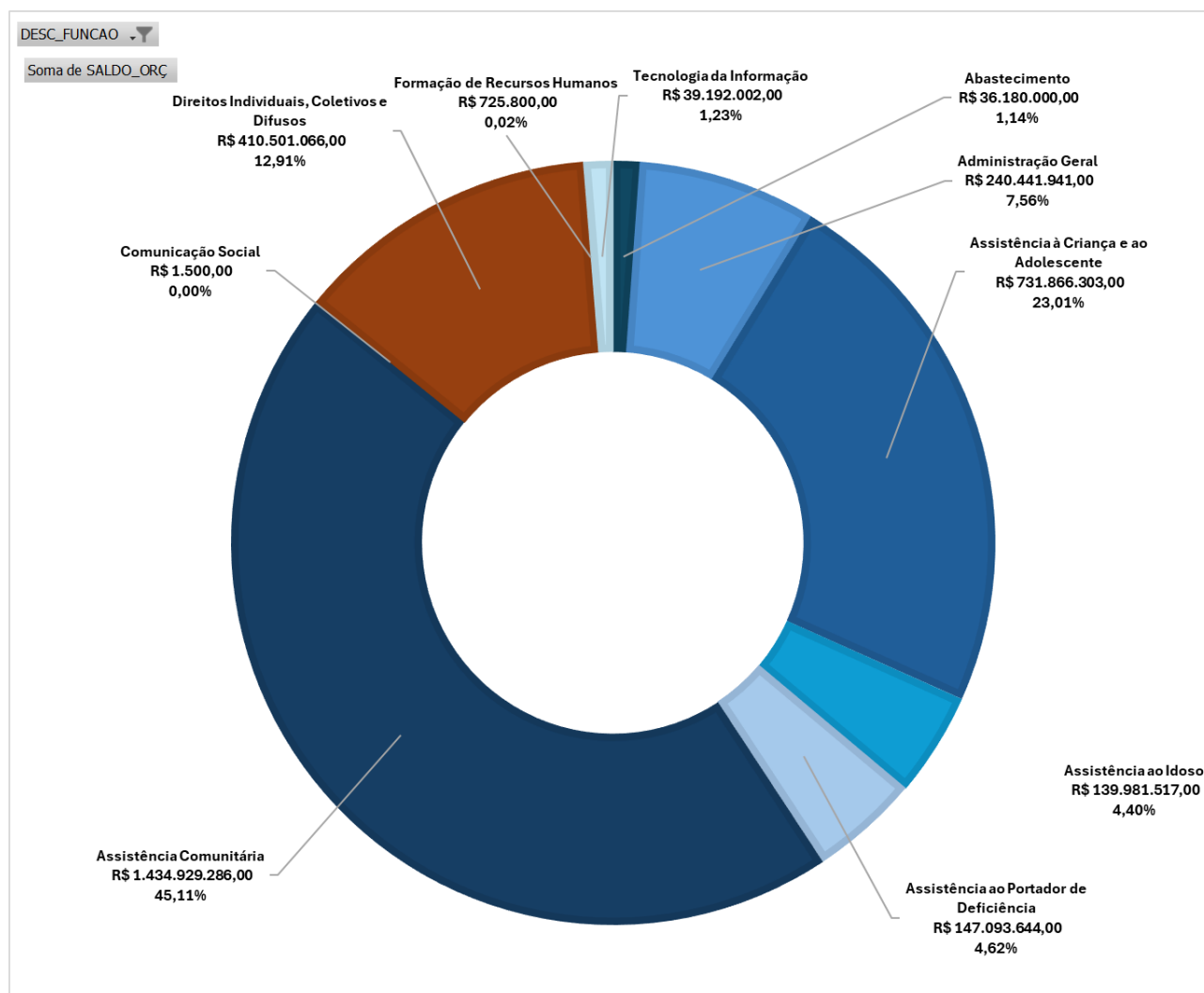
O orçamento previsto para a Função Assistência Social em 2025 totaliza R\$ 2,57 bilhões e evidencia o esforço para não somente cobrir as despesas de custeio dos equipamentos de Assistência Social, mas também manter a oferta de serviços prestados pelas Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDDET), do Governo Municipal (SGM) e de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), contando com recursos dos fundos municipais relacionados com essa temática: Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo (FAASP), Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Fundo Municipal do Idoso (FMID) e Fundo Municipal dos Direitos

da Criança e do Adolescente (FUMCAD). Para a função Direitos da Cidadania, estão previstos R\$ 610,6 milhões em despesas executadas pelas Secretarias Municipais de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e da Pessoa com Deficiência (SMPED), contando com recursos dos Fundos de Abastecimento Alimentar (FAASP), do Idoso (FMID) e de Defesa do Consumidor (FMDC).

Destacam-se a ação orçamentária de Políticas, Programas e Ações de Subsistência, Segurança Alimentar e Nutricional (ação orçamentária 4426), com R\$ 303 milhões orçados para 2025, e a alocação de mais de R\$ 281 milhões para o atendimento via equipamentos de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes (ação orçamentária 2059). Para as políticas assistenciais voltadas para crianças e adolescentes, o orçamento prevê em torno de R\$ 327,5 milhões para a Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social (ação orçamentária 6221), além de R\$ 50,6 milhões para a administração dos Conselhos Tutelares (ação orçamentária 2157). As ações relacionadas à promoção de políticas para mulheres reúnem R\$ 56 milhões, distribuídos entre Manutenção e Operação de Equipamentos Voltados ao Atendimento de Mulheres (ação orçamentária 6178), Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira (ação 2053) e Políticas, Programas e Ações para Mulheres (ação orçamentária 4329).

As ações orçamentárias 4308 (R\$ 636 milhões) e 4309 (R\$ 73 milhões), respectivamente, visam à Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua e à Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias.

Gráfico 2 – Despesas por Subfunção em Assistência Social e Direitos de Cidadania



EDUCAÇÃO

Direito consagrado na Constituição Federal de 1988 e integrante do rol de direitos sociais, além de legitimado na Lei Orgânica do Município de São Paulo, a oferta de políticas de Educação é um dever da Municipalidade, em cooperação com a União e o Estado, especialmente no que diz respeito à educação infantil e ao ensino fundamental. A proposta orçamentária da função Educação para o exercício de 2025, no valor total de R\$ 27 bilhões, foi elaborada com vistas a atender às diretrizes, metas e estratégias estabelecidas no Plano Municipal de Educação vigente, e aos objetivos e programas definidos no Plano Plurianual de Ações (PPA) 2022-2025.

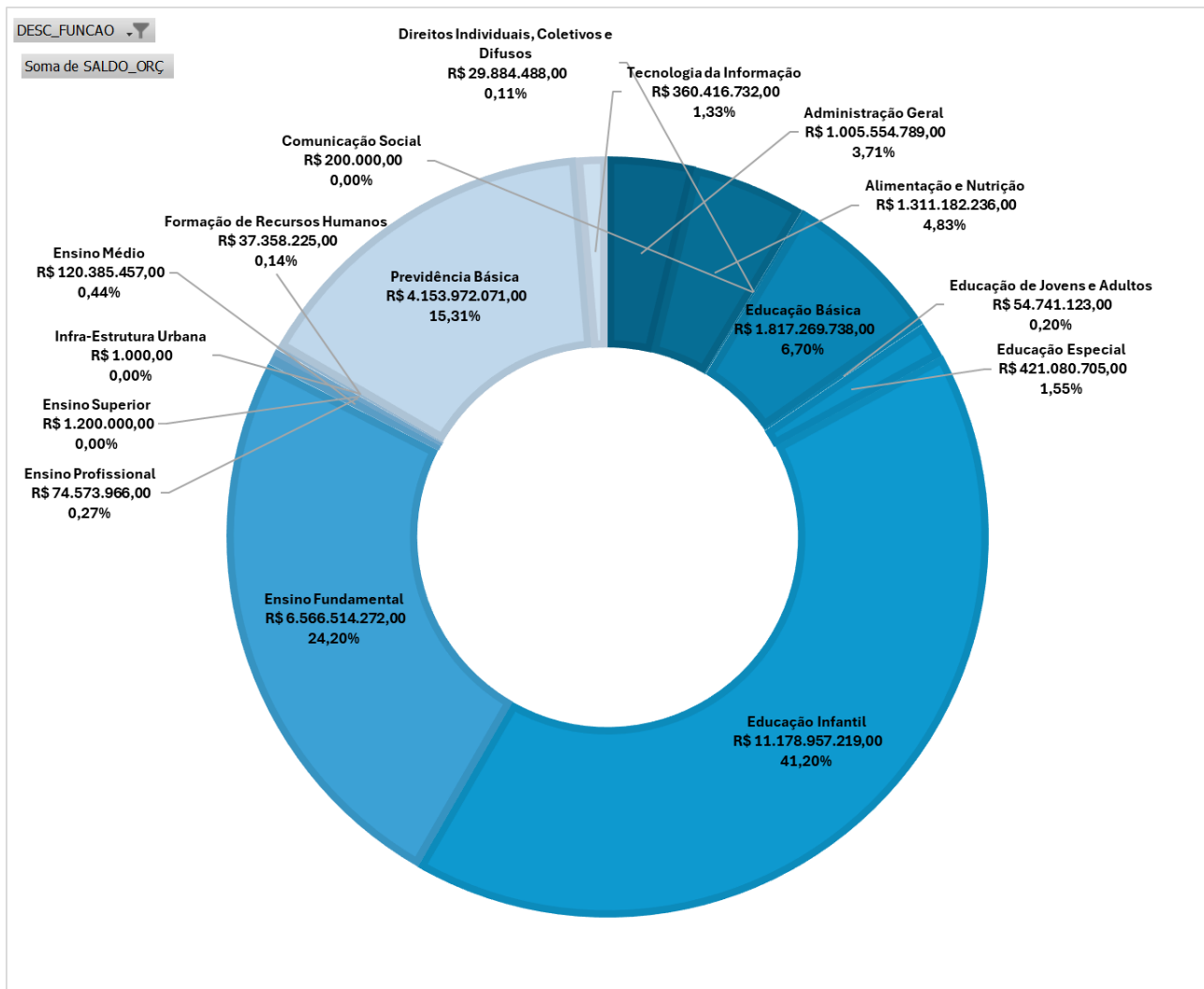
Os projetos e ações propostos visam a dar continuidade ao aprimoramento da qualidade do serviço e dos resultados educacionais, assegurando atendimento educacional mais equitativo e inclusivo por meio do fortalecimento do tripé currículo, avaliação e formação, da capacitação e da valorização dos profissionais da educação, da construção de uma política integral e integrada para a população na primeira infância, da consolidação e da expansão da política de educação em tempo integral, da instalação de polos de contraturno escolar em bairros de maior vulnerabilidade, da ampliação e do aprimoramento dos serviços de apoio e condições de atendimento aos estudantes com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação, do uso de tecnologia na gestão do sistema educacional e do ensino-aprendizado e da manutenção e da conservação dos equipamentos educacionais. A busca pela equidade educacional está presente em todas as ações empreendidas, de forma que estratégias e condições especiais de atendimento têm sido construídas para atender aos alunos e escolas em situações vulneráveis. Também se destaca o investimento na expansão e na requalificação da rede de Centros Educacionais Unificados (CEU), por meio de aplicação direta de recursos públicos e da realização de Parcerias Público-Privadas.

No que diz respeito à educação infantil, tem-se o desafio de manter a cobertura com qualidade a todas as crianças de quatro e cinco anos e garantir a universalização do atendimento para as crianças de até três anos de idade, inclusive na chamada primeiríssima infância. Para 2025, uma das prioridades da Secretaria Municipal de Educação é o aumento de vagas em creches, com ações direcionadas à construção, ampliação e reforma de CEIs – Centros de Educação Infantil (ações orçamentárias 3359 e 3360) – previsão de R\$ 15 milhões, e de EMEIs – Escolas Municipais de Educação Infantil (ações orçamentárias 3361 e 3362) – previsão de R\$ 15 milhões. Já a Manutenção e Operação da Rede Parceira – Centro de Educação Infantil (ação orçamentária 2828), contará com mais de R\$ 4 bilhões. Os esforços estão concentrados na ampliação das vagas nas regiões periféricas do Município, onde há muita demanda, e considerando que a permanência das crianças pequenas na creche melhora sensivelmente sua qualidade de vida e seu desenvolvimento. Já para o Ensino Fundamental, há previsão de R\$ 15 milhões em investimentos na construção, ampliação, reforma e requalificação de escolas (ações 3365 e 3366).

A alimentação escolar municipal e o programa “Leve Leite”, somados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Governo Federal, terão recursos de aproximadamente R\$ 1,3 bilhão (ações orçamentárias 6553, 2873 e 2801), com compromisso de oferecer alimentação segura e de qualidade aos alunos da rede municipal de ensino.

Por fim, sempre é importante registrar que, em relação à remuneração de todos os profissionais da educação, somados os recursos destinados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FUNDEB, estão previstos mais de R\$ 9,8 bilhões para 2025.

Gráfico 3 – Despesas por Subfunção na Educação



HABITAÇÃO E SANEAMENTO

Direito do cidadão e dever do Estado assegurado pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, às funções Habitação e Saneamento destinam-se em 2025 recursos na ordem de R\$ 5,3 bilhões. A proposta orçamentária na área de Habitação para o exercício de 2025 foi elaborada de forma a atender às demandas da população em consonância com as diretrizes do Plano Diretor

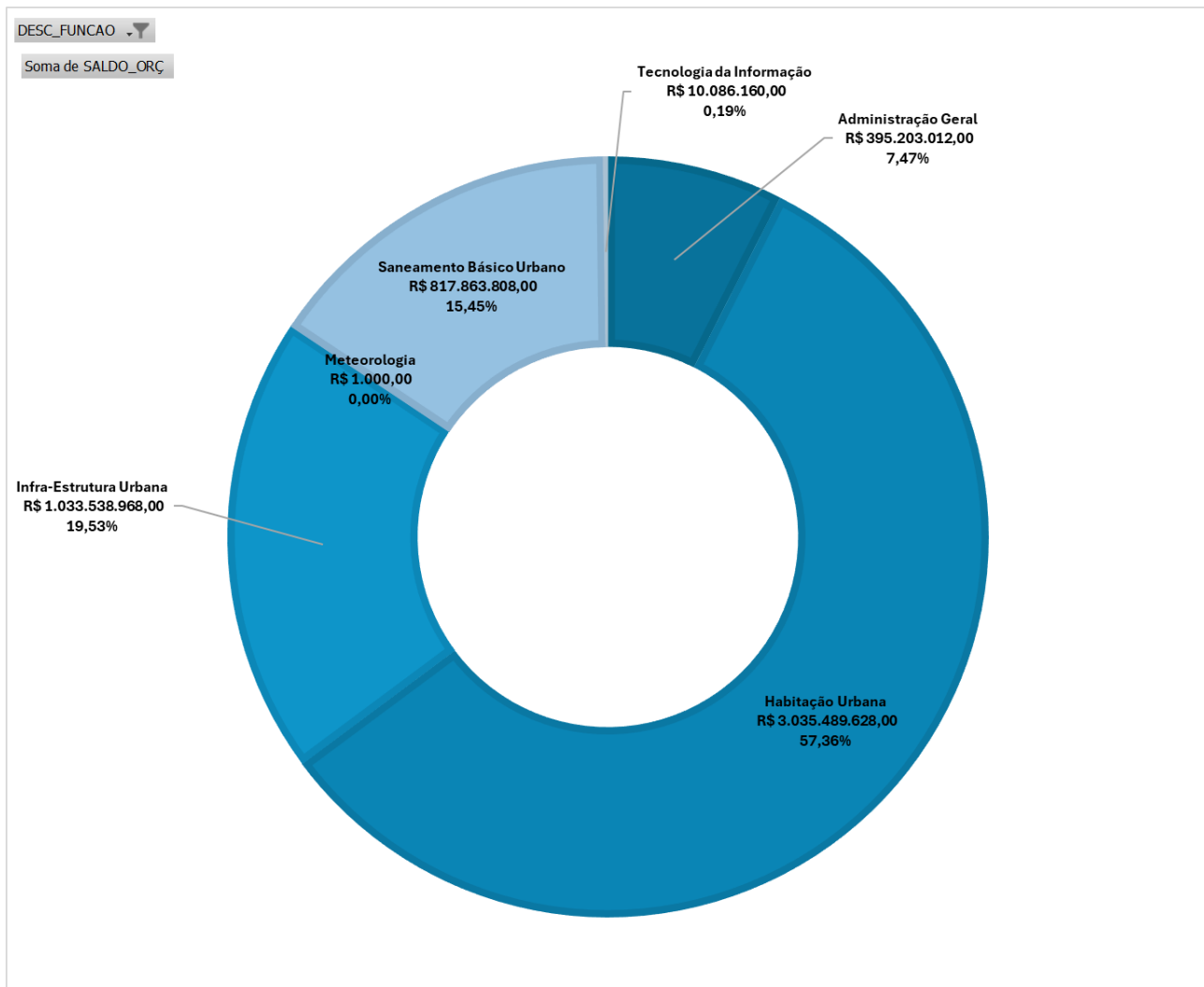
Estratégico (PDE) e com os objetivos e programas definidos no Plano Plurianual de Ações (PPA) 2022-2025.

Para 2025, uma das principais prioridades em Habitação contempladas no orçamento é o provimento de unidades habitacionais para a população que depende da ação do Município: são R\$ 1,7 bilhão previsto para o Programa Pode Entrar (ação orçamentária 3340) e outros R\$ 568 milhões para outras iniciativas de construção de unidades habitacionais (ação orçamentária 3354), totalizando a marca de R\$ 2,27 bilhões voltados ao fornecimento de novas moradias para a população paulistana.

Além disso, serão mantidas as ações de urbanização de favelas, que visam a transformar favelas e loteamentos irregulares em bairros, garantindo a seus moradores o acesso à cidade formal, com ruas asfaltadas, saneamento básico, iluminação e serviços públicos. Estão previstos para essa iniciativa aproximadamente R\$ 265 milhões (ação orçamentária 3357), o que inclui a previsão de recursos oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC). Já as ações de regularização fundiária, com recursos na ordem de R\$ 52,8 milhões (ação orçamentária 3356), visam promover o direito à posse e à permanência dos moradores de área ocupada informalmente e a ampliação do acesso à terra urbanizada, por meio da titulação de seus ocupantes, com prioridade para as famílias de baixa renda. Por fim, é importante registrar a manutenção do investimento municipal no Programa Mananciais (ação orçamentária 3355) para o qual está previsto o valor de R\$ 515 milhões, entre os quais R\$ 53 milhões estão previstos no Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura.

A distribuição regional das despesas com essas ações privilegia os territórios mais periféricos e vulneráveis: R\$ 98,7 milhões são voltados ao Centro, R\$ 788,6 milhões são voltados à região Leste, R\$ 436,4 milhões são direcionados à região Norte, R\$ 516 milhões são propostos para a região Oeste, e R\$ 1,26 bilhão é voltado para a região Sul. As subprefeituras com maior orçamento proposto para ações habitacionais são Capela do Socorro (R\$ 314,5 milhões), Butantã (R\$ 212,9 milhões), Lapa (R\$ 210 milhões), Cidade Ademar (R\$ 185,2 milhões), Jabaquara (R\$ 178,5 milhões) e M'Boi Mirim (R\$ 163,3 milhões).

Gráfico 4 – Despesas por Subfunção em Habitação e Saneamento



SAÚDE

A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de São Paulo estabelecem que a saúde é direito de todos, assegurado pelo Poder Público. O conjunto de ações e serviços de saúde de abrangência municipal integra a rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde. O Plano Municipal de Saúde estabelece diretrizes, objetivos, metas e indicadores para o quadriênio 2022-2025, a fim de garantir a atenção integral à saúde dos usuários, aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde, fortalecer a gestão do SUS e garantir a atenção integral e equidade no acesso à saúde. Estão previstas iniciativas de ampliação, reforma e requalificação de Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento e Hospitais, assim

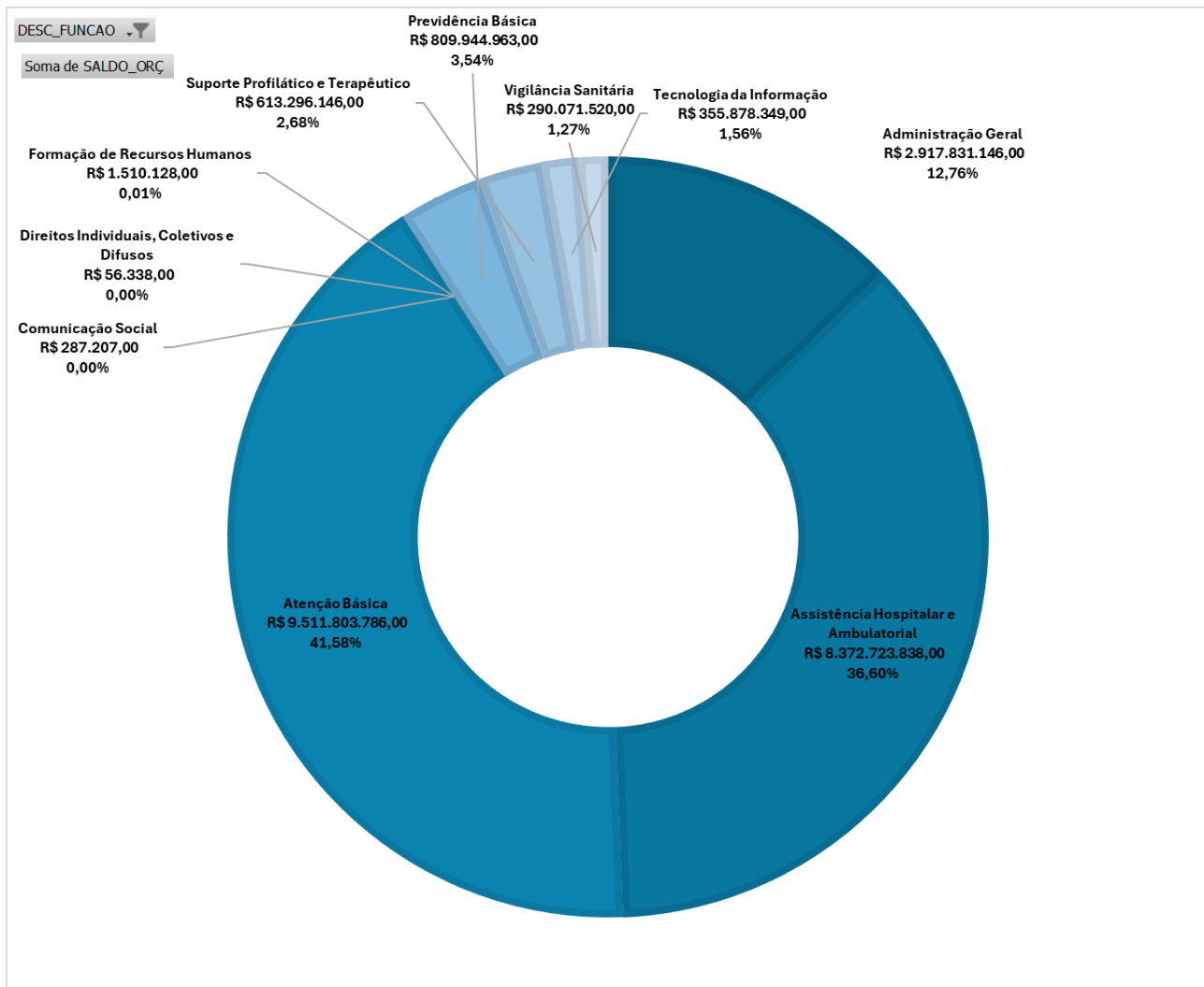
como a construção de novos equipamentos e a permanente oferta de serviços de atenção básica à saúde e especialidades, com a adoção de tecnologia e inovação. Também se preveem ações integradas com a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência para aprimoramento e expansão do atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Em 2025, a função Saúde representa R\$ 22,8 bilhões na proposta orçamentária para o ano.

Diante das adversidades epidemiológicas e macroeconômicas enfrentadas pelo País, como já apresentado nas primeiras seções deste documento, as políticas públicas de saúde no Município têm sofrido fortes efeitos da inflação, bem como têm representado um aumento de custeio derivado do intenso ritmo de investimentos nesse setor, o que gera grandes pressões sobre o orçamento municipal. O resultado é a necessidade de maiores aportes de recursos do Tesouro Municipal na composição total do orçamento da Saúde. Ante tais desafios, a Prefeitura tem buscado novas fontes de financiamento e de promoção da atenção à saúde, o que envolve, por exemplo, uma nova rodada de captação de recursos provenientes de financiamento junto a organismos multilaterais, de que é exemplo o Projeto Avança Saúde, fruto dos recursos captados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e que está contemplado no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025, em valores acima de R\$ 117,5 milhões (ação orçamentária 5204 – Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde).

De forma a atender às necessidades em saúde da população, a Prefeitura tem empreendido esforços, especialmente para promover melhoria das condições de acesso, ampliação e qualificação da infraestrutura dos equipamentos e serviços em saúde oferecidos pelo Município. Nesse sentido, além do Programa Avança Saúde SP, outras iniciativas de investimentos previstas no PLOA 2025, na função Saúde, têm aproximadamente R\$ 169 milhões previstos (ações orçamentárias 1520, 1525, 1526, 1535, 1536, 2501) nas áreas de Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial e saúde animal. E, considerando que a atenção à saúde não se esgota apenas na ampliação da oferta de serviços, mas tem como premissas a articulação e integração de ações que se desenvolvem sob diferentes enfoques, perpassando ações de atenção especializada, urgência e emergência, atenção hospitalar, vigilância em saúde, entre outros, vale enfatizar que dentre as ações de maior impacto orçamentário na manutenção e custeio dos serviços públicos de saúde estão a “Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência” (ação orçamentária 2507) e a “Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia” (ação orçamentária 2520), que receberão recursos acima de R\$ 5,9 bilhões e R\$ 8,7 bilhões, respectivamente. Cabe ressaltar os esforços realizados na melhoria da gestão, uma

vez que, na perspectiva de um Sistema Único de Saúde, o Município compartilha ações e responsabilidades com o Estado nas áreas de Oncologia, Cardiologia, Urgência e Emergência, Vigilância em Saúde e na prestação de serviços hospitalares, atendendo a moradores de outros municípios e regiões do País.

Gráfico 5 – Despesas por Subfunção na Saúde



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Com o objetivo de promover a geração de trabalho, emprego e renda, a redução de desigualdades regionais, o apoio às vocações econômicas e desenvolvimento local, o fortalecimento da cultura empreendedora, a melhoria da competitividade, o desenvolvimento econômico

sustentável, o desenvolvimento rural sustentável e solidário e a garantia dos direitos à alimentação e à segurança alimentar e nutricional no Município de São Paulo, a atuação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho é imprescindível. Seus planos municipais atuais são o Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico e o Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, com a expansão do programa Sampa+Rural.

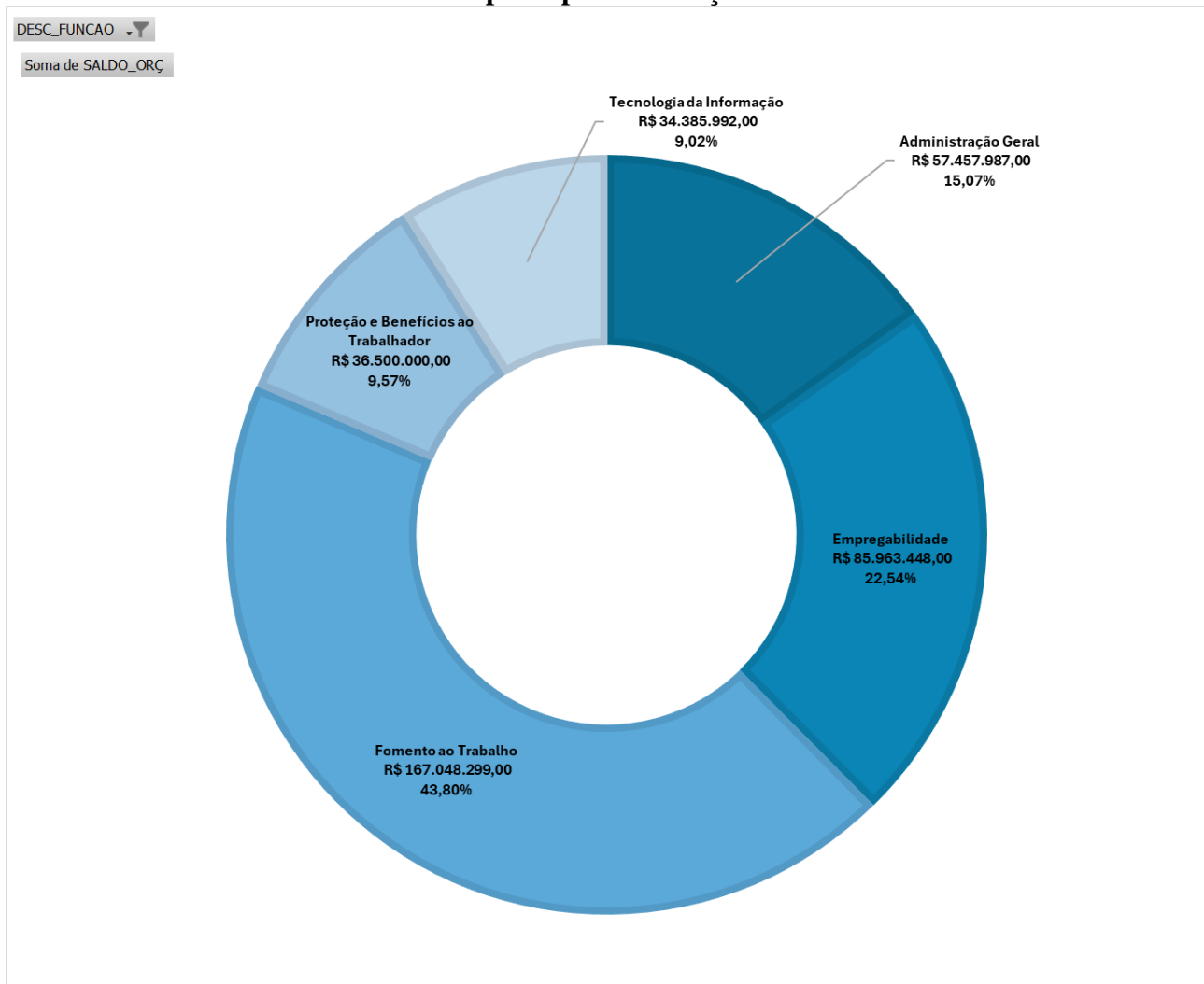
Sendo assim, foram empreendidos esforços para ampliação da capacidade de atendimento e despesa da função Trabalho, com destaque à Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores (ação orçamentária 4432), que contará com cerca de R\$ 83,7 milhões, à Bolsa-Trabalho (ação 4434), com R\$ 28,7 milhões, para promover capacitação profissional para jovens e inserção de pessoas no mercado de trabalho, e ao Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais, com R\$ 4 milhões (ação 4424).

Também estão planejados para 2025, por meio da ação orçamentária 2407, aproximadamente R\$ 4,3 milhões, com a finalidade de promover políticas de desenvolvimento local, especialmente as que contribuam para o crescimento econômico, a atração de investimentos, a redução das desigualdades regionais, a competitividade da economia, a geração de emprego e renda, a capacitação para o emprego e o empreendedorismo, a economia solidária e a inovação tecnológica.

Os Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo (CATE), com a finalidade de captar, cadastrar e oferecer vagas para reinserção no mercado de trabalho, bem como promover ações de fomento ao empreendedorismo e autoemprego, além de prestar serviços de atendimento ao cidadão como formalização do Microempreendedor Individual (MEI), orientação trabalhista e previdenciária para pessoa física e MEI, programas sociais voltados à inserção socioeconômica e programas de apoio do trabalhador e/ou de fomento ao empreendedorismo, contarão com cerca de R\$ 22,7 milhões para ano de 2025 (ação orçamentária 4430).

O total previsto para a função Trabalho corresponde a R\$ 381 milhões em 2025.

Gráfico 6 – Despesas por Subfunção em Trabalho



TRANSPORTE

A mobilidade urbana, a qualidade do transporte coletivo e a facilidade no trânsito de pessoas, bens e serviços, considerando distância, tempo e custo, bem como a relação das pessoas quanto à ocupação e à fruição dos espaços públicos, têm impacto direto com a qualidade de vida e desempenham relevante função social. Criada pela Lei 7.065 de 30 de outubro de 1967, a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito é responsável por formular, propor, gerir e avaliar políticas públicas para o desenvolvimento da mobilidade urbana, estudar, planejar, gerir, integrar, fiscalizar e controlar os transportes individuais e coletivos do Município, além de executar os serviços de trânsito da competência do Município. Os planos setoriais de sua competência são o Plano

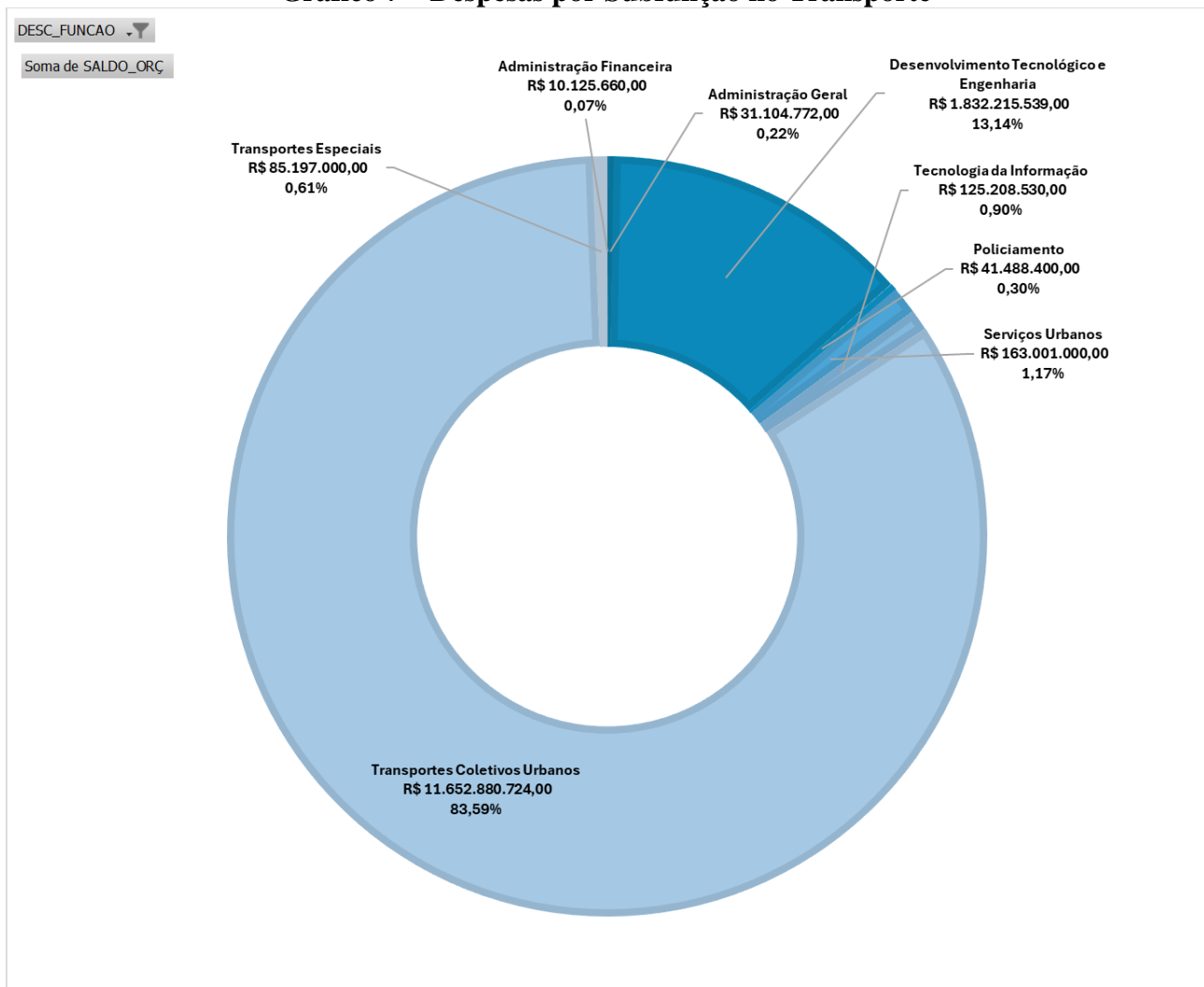
Cicloviário do Município de São Paulo, Plano de Segurança Viária do Município e Plano Municipal de Mobilidade Urbana. Entre as medidas previstas nas ações orçamentárias da proposta para mobilidade urbana em 2025, destacam-se as iniciativas de eletrificação da frota de ônibus, a expansão e a requalificação da malha cicloviária, a modernização semaforica e da sinalização viária, a expansão do programa Faixa Azul e de iniciativas de educação no trânsito, e a expansão da infraestrutura viária e da malha de corredores e faixas exclusivas e a modernização do sistema municipal de transporte coletivo com a adoção de novos modais, como o hidrovíario e os veículos leves sobre trilhos (VLT). Estão previstos, inclusive, recursos provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC). A função Transporte representa R\$ 13,9 bilhões no orçamento de 2025.

Com um sistema de transporte complexo e interligado e a constante expansão do sistema cicloviário, para o qual estão previstos R\$ 130 milhões (ações orçamentárias 1097, 1098, 2093 e 2098), em 2025 também serão empreendidos esforços para a ampliação da capacidade de operação do transporte coletivo na região leste da Cidade, por meio dos investimentos no BRT – Aricanduva, sistema de transporte rápido que conta com a previsão de investimentos que totalizam R\$ 468 milhões (ações 1094, 3758, 3759, 3760, 3761, 3762, 3763, 3764 e 3765). Também estão previstos outros investimentos, destacando-se R\$ 142 milhões em construção de terminais de ônibus (ação 1095), R\$ 91,8 milhões em construção de outros corredores (ações 1099 e 5392) e R\$ 2,5 bilhões para a eletrificação da frota de veículos do sistema coletivo de ônibus (ação 1800).

Com grande impacto no orçamento municipal, as compensações tarifárias do sistema de ônibus (ação orçamentária 4701) têm previstos cerca de R\$ 6,5 bilhões para o exercício de 2025, valor que também contempla gratuidades instituídas no Município para a redução de desigualdades e a ampliação de acesso universal a espaços e serviços públicos, com tarifa zero aos domingos e a expansão do benefício a públicos específicos nos outros dias da semana. Neste aspecto, destacamos a previsão de recebimento de R\$ 275 milhões em transferências do Governo Federal destinados a atender a gratuidade de idosos acima de 65 anos. Já a gratuidade para idosos de 60 a 64 anos, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 62.057/2022, será mantida com recursos próprios do Município, contemplados nas compensações tarifárias.

Em relação à manutenção da qualidade e à eficiência nas ações de operação do trânsito 24 horas por dia, segurança viária, implantação e manutenção da sinalização de trânsito, educação e treinamento de trânsito, entre outros, está previsto R\$ 1,4 bilhão para serviços de Engenharia de Tráfego (ação 4702).

Gráfico 7 – Despesas por Subfunção no Transporte



URBANISMO

O Plano Diretor Estratégico (PDE) é o documento que orienta o desenvolvimento e o crescimento da cidade até 2030. Elaborado com a participação da sociedade, o PDE direciona as ações dos produtores do espaço urbano, públicos ou privados, para que o desenvolvimento da cidade seja feito de forma planejada e atenda às necessidades coletivas de toda a população, visando garantir uma cidade mais moderna, equilibrada, inclusiva, ambientalmente responsável, produtiva e, sobretudo, com qualidade de vida.

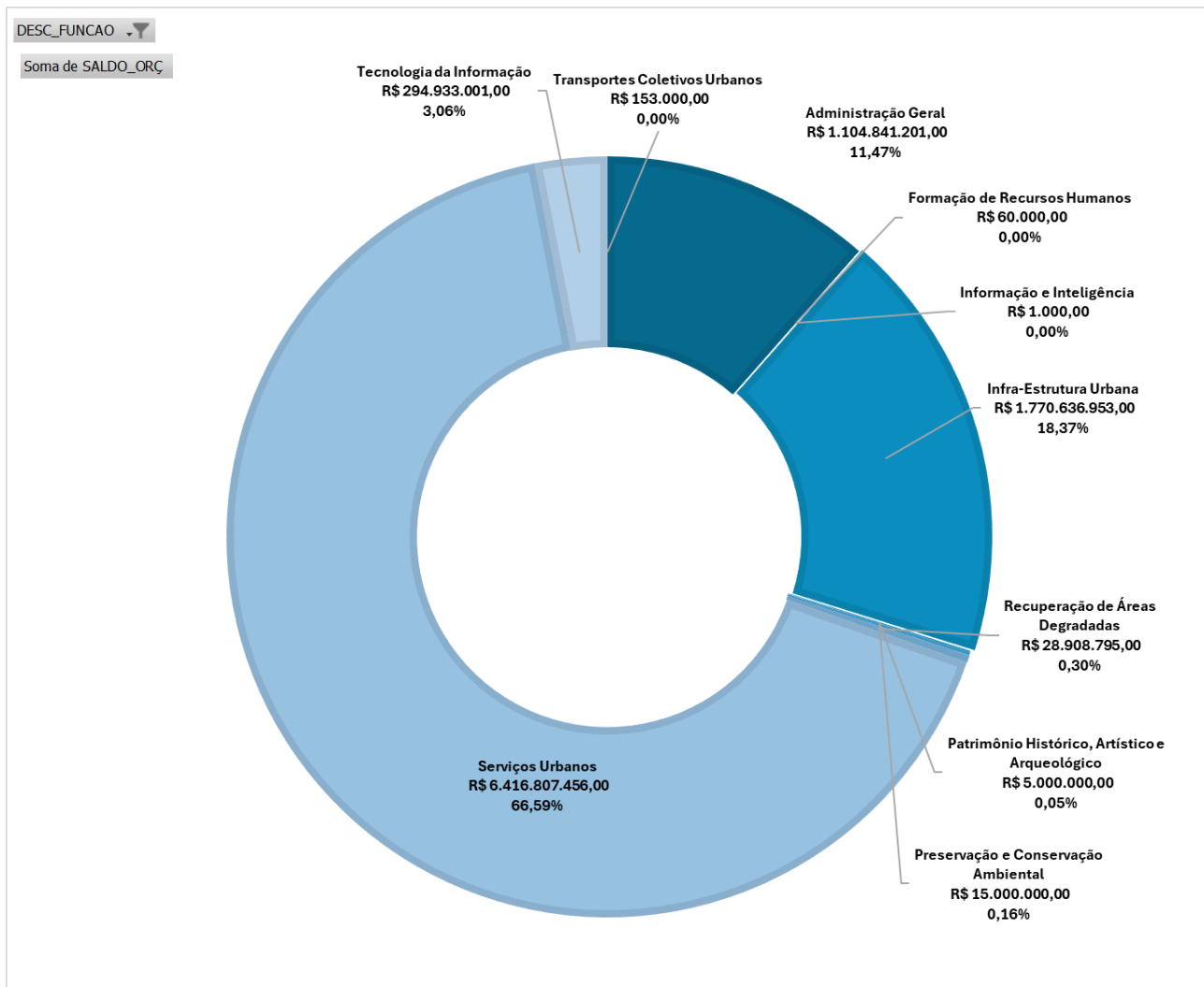
As despesas com infraestrutura e serviços urbanos são essenciais para o desenvolvimento urbano da cidade. Nesse sentido, a função Urbanismo corresponde a R\$ 9,6 bilhões na proposta

orçamentária de 2025, o que inclui ações de responsabilidade exclusiva da Municipalidade, como limpeza urbana, serviços de zeladoria, reforma e ampliação de calçadas, iluminação pública, pavimentação, implantação de Áreas e Projetos de Intervenção Urbana (AIU e PIU) e outras ações, com objetivo de aprimorar a qualidade dos espaços públicos paulistanos. É importante ressaltar que as despesas da função Urbanismo são coordenadas com as despesas das funções Habitação, Saneamento e Transporte, já que o espaço urbano é dotado de múltiplas dimensões físicas e sociais.

Haverá R\$ 887 milhões previstos para o programa de pavimentação e recapeamento de vias (ação 1137), e outros R\$ 460 milhões para a Operação Tapa-Buraco (ação 2340). Também se destacam R\$ 254 milhões para intervenções no sistema viário (ação 5100). Com efeitos sobre a mobilidade urbana, também está previsto mais de R\$ 1 bilhão para inspeção, recuperação e reforço das chamadas Obras de Arte Especiais (ações 5187 e 5287), que incluem pontes e viadutos, R\$ 42 milhões para reforma e acessibilidade em calçadas (ação 1169), R\$ 173 milhões para manutenção de guias e sarjetas (ação 2339), R\$ 216 milhões para manutenção de vias e áreas públicas (ação 2341) e R\$ 42,6 milhões para projetos de redesenho urbano para segurança viária (ação 3757).

Também se destacam os serviços de limpeza urbana, com R\$ 3 bilhões para a manutenção dos serviços divisíveis de coleta e destinação de resíduos sólidos (ação 6010), R\$ 631 milhões para os serviços de varrição e lavagem de áreas públicas (ação 6007), R\$ 1,5 milhões para coleta e destinação de resíduos inertes (ação 6009), R\$ 36,4 milhões para implantação de ecopontos (ação 1706). Já os serviços de iluminação pública (ação 6027) respondem por mais de R\$ 522,9 milhões. Por fim, destacam-se R\$ 259 milhões para manutenção de áreas verdes e vegetação arbórea nas vias públicas (ação 2705) e R\$ 36 milhões para manutenção de praças e canteiros centrais (ação 2386).

Gráfico 8 – Despesas por Subfunção no Urbanismo



SEGURANÇA PÚBLICA

As ações e iniciativas da função Segurança Pública de competência da Prefeitura de São Paulo são desempenhadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana, que em 2025 continuará responsável pelas atribuições de manter em funcionamento a Guarda Civil Metropolitana (GCM), promover ações integradas de segurança pública para o patrulhamento ostensivo e o combate a incêndios, junto ao Governo do Estado de São Paulo, a implantação e a expansão dos programas de monitoramento remoto (“Smart Sampa”) e de proteção escolar e o funcionamento da Defesa Civil.

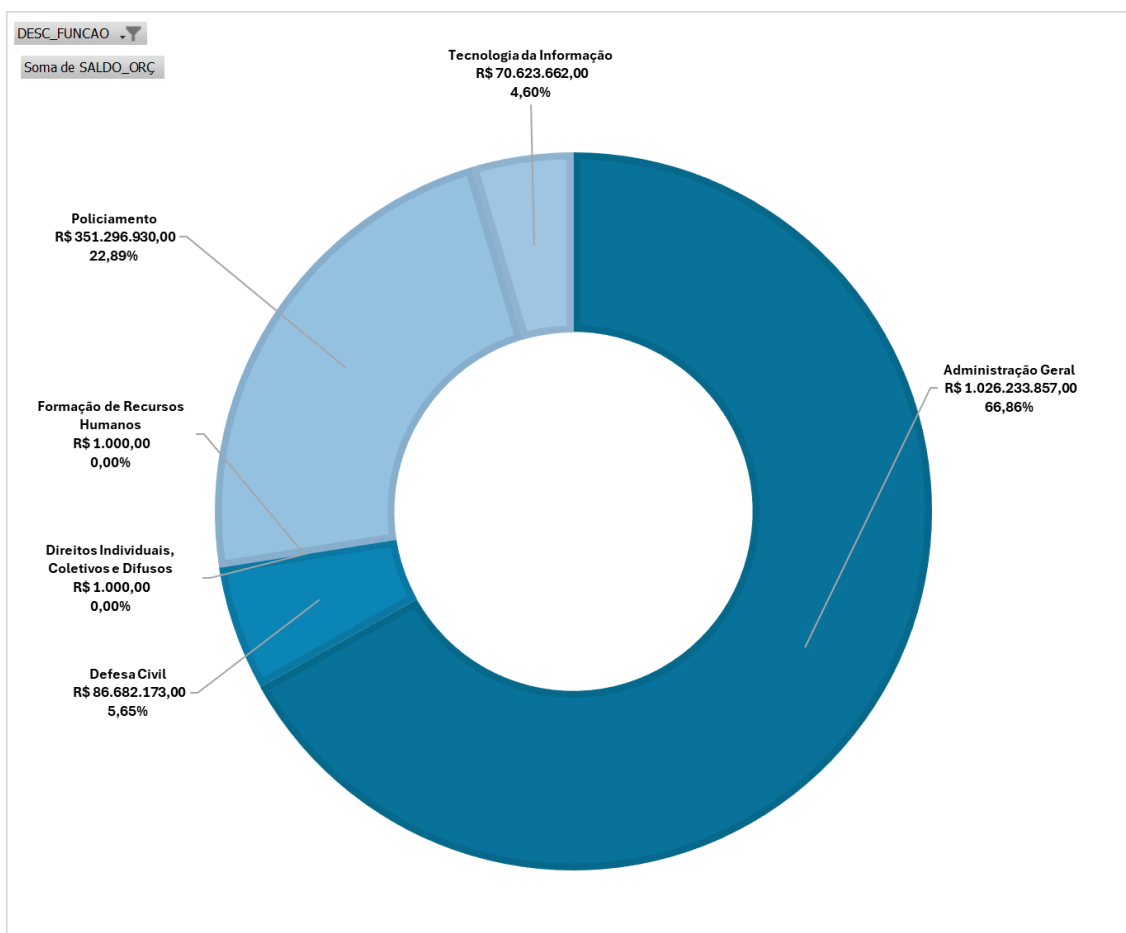
Em termos de orçamento, a principal despesa dessa função é o pagamento dos vencimentos e encargos dos integrantes da GCM, que corresponde a R\$ 918,7 milhões (ação 2100), o que não

inclui despesas com manutenção de equipamentos, materiais e serviços para a operação da GCM, o que inclui despesas com viaturas, instalação de bases comunitárias móveis em áreas centrais e periféricas do território da cidade, armamentos e fardamento, no valor de R\$ 101 milhões (ação 2192), e despesas com ampliação, reforma e requalificação das instalações da GCM, com R\$ 59 milhões (ação 1055). Entre as iniciativas conduzidas em parceria com o Governo do Estado, está prevista a manutenção da denominada Operação Delegada, que se baseia num convênio entre a Prefeitura e a Secretaria de Estado de Segurança Pública para que policiais militares patrulhem as vias públicas da cidade, e possui R\$ 182,2 milhões previstos (ação 4340), a manutenção e operação de postos do Corpo de Bombeiros Militar, com R\$ 77,4 milhões (ação 6602), e a ampliação, reforma e requalificação dos postos, com R\$ 1,8 milhão (ação 5602).

A Prefeitura também destina recursos específicos para a modernização tecnológica dos sistemas de segurança pública. Destacam-se R\$ 45,2 milhões para a continuidade e a expansão do programa Smart Sampa, de monitoramento remoto por câmeras de segurança, e R\$ 16,7 milhões para manutenção dos sistemas utilizados pela Secretaria para a condução de suas ações (ação 2100).

A proteção às unidades escolares, como creches, escolas de educação infantil e fundamental e Centros Educacionais Unificados, por exemplo, além de estar contemplada em ações custeadas nos gastos já citados, possui também recursos específicos para expansão do programa de rondas escolares, com R\$ 8,1 milhões previstos para 2025 (ação 2195). Também a Defesa Civil conta com R\$ 7,3 milhões para suas ações e iniciativas de prevenção e enfrentamento a situações de crise e desastres naturais. No total, o valor destinado à segurança pública na proposta orçamentária de 2025 ultrapassa R\$ 1,5 bilhão.

Gráfico 9 – Despesas por Subfunção na Segurança Pública



INCLUSÃO DIGITAL E INOVAÇÃO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Em 2025, a Prefeitura continuará a priorizar investimentos em inovação e tecnologia, com metas e objetivos em vista da promoção à inclusão digital e à expansão da economia criativa em toda a cidade, e ainda, da modernização e atualização do parque tecnológico disponível para a administração de todas as políticas públicas municipais, o que está presente nas iniciativas em saúde pública, educação, mobilidade, licenciamento e desenvolvimento econômico, entre outras. Também são previstas iniciativas para a promoção de ecossistemas de inovação aberta, o estabelecimento e monitoramento de programa de integridade e boa governança nas contratações públicas, acesso gratuito à internet e desenvolvimento econômico em regiões periféricas. Nesse recorte, o objetivo

da Prefeitura é promover São Paulo como uma cidade inteligente, resiliente e sustentável, que fomenta o desenvolvimento tecnológico e a inovação para promover soluções para os cidadãos.

Especificamente entre as ações de competência da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, criada em 2017, o Descomplica SP continua apresentando resultados sólidos para a qualidade do atendimento prestado aos cidadãos nas unidades localizadas nas Subprefeituras, com uma série de serviços oferecidos de forma ágil e eficiente, promovendo a satisfação dos usuários dos serviços de atendimento ao cidadão. Outra iniciativa que faz uso da tecnologia para facilitar a vida dos cidadãos, também contemplada no orçamento do próximo ano, corresponde à manutenção e ao contínuo melhoramento dos canais de atendimento SP156: central telefônica, portal e aplicativo móvel, prevista em R\$ 100 milhões (ação orçamentária 4300). Em relação à inclusão digital, destacam-se os Telecentros, localizados primordialmente nas regiões periféricas da cidade. O valor previsto (ação 4420) é de R\$ 12,4 milhões. Já a rede de laboratórios de fabricação digital FabLab Livre SP complementa as ações de empoderamento tecnológico e oferta tecnologia de ponta ao acesso de todos, com cursos e oficinas sobre robótica, eletrônica, marcenaria, impressão 3D e drones, entre outras atividades, com recursos no valor de R\$ 7,2 milhões (ação orçamentária 4307). A expansão do acesso à internet sem fio (WiFi Livre SP), com a ação orçamentária 4305, tem R\$ 28 milhões previstos para 2025.

SUBPREFEITURAS

A proposta orçamentária para as Subprefeituras, entendidas não como divisões do território paulistano, mas como órgãos administrativos responsáveis por gerir serviços urbanos em cada um desses territórios, é maior do que aquilo que havia sido proposto pela Prefeitura para os mesmos órgãos no PLOA de 2024. Com isso, busca-se não somente garantir a manutenção dos serviços e atividades de cada uma, mas também a expansão do rol de projetos empreendidos pelas 32 Subprefeituras, o que se deve em grande medida aos recursos destinados ao processo participativo Orçamento Cidadão, apresentado mais adiante.

Considerando somente as despesas com atividades contínuas das Subprefeituras, a proposta de 2025 garante um aumento equitativo para todas, em relação à proposta orçamentária de 2024. As despesas de pessoal e auxílios apresentam mais variações entre as propostas de 2024 e de 2025, pois refletem realidades específicas de cada Subprefeitura no que tange à sua equipe de servidores. Já as despesas previstas com projetos são diretamente relacionadas com os compromissos assumidos no

âmbito do Orçamento Cidadão. A seguir, apresenta-se uma comparação dos valores orçados para as Subprefeituras entre 2024 e 2025, em que se verifica um aumento geral médio de 23,46%.

Tabela 18 – Variação dos valores propostos para Subprefeituras de 2024 para 2025

SUBPREFEITURA	PLOA 2024 (R\$)	PLOA 2025 (R\$)	VARIAÇÃO %
Aricanduva/Formosa/Carrão	43.130.564,00	47.940.431,00	11,15
Butantã	41.189.942,00	46.522.362,00	12,95
Campo Limpo	46.094.461,00	58.173.001,00	26,20
Capela do Socorro	37.883.242,00	42.324.076,00	11,72
Casa Verde/Cachoeirinha	27.387.567,00	38.257.503,00	39,69
Cidade Ademar	36.302.922,00	45.195.739,00	24,50
Cidade Tiradentes	32.067.765,00	34.791.329,00	8,49
de Guaianases	47.396.304,00	60.500.410,00	27,65
de Vila Prudente	31.628.034,00	40.463.743,00	27,94
Ermelino Matarazzo	31.767.434,00	39.538.357,00	24,46
Freguesia/Brasilândia	37.690.009,00	49.342.416,00	30,92
Ipiranga	37.220.873,00	50.492.639,00	35,66
Itaim Paulista	34.672.624,00	42.777.119,00	23,37
Itaquera	49.357.454,00	57.453.988,00	16,40
Jabaquara	30.007.847,00	34.390.409,00	14,60
Jaçanã/Tremembé	34.506.958,00	44.462.740,00	28,85
Lapa	41.193.166,00	43.464.259,00	5,51
M'Boi Mirim	38.154.299,00	45.201.333,00	18,47
Mooca	45.474.415,00	56.186.182,00	23,56
Parelheiros	33.205.097,00	44.052.709,00	32,67
Penha	39.721.724,00	51.423.111,00	29,46
Perus/Anhanguera	28.419.042,00	40.765.598,00	43,44
Pinheiros	44.532.662,00	55.099.679,00	23,73
Pirituba/Jaraguá	36.084.347,00	46.341.205,00	28,42
Santana/Tucuruvi	39.449.755,00	55.231.081,00	40,00
Santo Amaro	38.309.596,00	48.760.550,00	27,28
São Mateus	58.138.681,00	69.771.466,00	20,01
São Miguel Paulista	49.990.775,00	62.788.862,00	25,60
Sapopemba	30.794.029,00	42.011.338,00	36,43
Sé	117.651.712,00	132.064.593,00	12,25
Vila Maria/Vila Guilherme	31.133.568,00	41.761.481,00	34,14
Vila Mariana	48.172.529,00	60.605.225,00	25,81
Total Geral	1.318.729.397,00	1.628.154.934,00	23,46

ORÇAMENTO CIDADÃO: PARTICIPAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Prefeitura de São Paulo, por meio de ação conjunta da Secretaria Municipal da Fazenda e da Casa Civil, promove o processo participativo Orçamento Cidadão, de modo a cumprir as prerrogativas constitucionais instituídas no artigo 165 da Constituição Federal, as exigências da Lei Orgânica do Município de São Paulo estabelecidas em seu artigo 143, e do §1º do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Com isso, a Prefeitura proporciona a participação social regionalizada na elaboração da proposta orçamentária levada à Câmara Municipal.

O Orçamento Cidadão consiste no processo de coleta, priorização, avaliação e eleição de propostas de munícipes, com o objetivo de incorporá-las ao Projeto de Lei Orçamentária Anual. No bojo desse processo, realizam-se audiências públicas regionalizadas, por Subprefeitura, e também se coletam propostas em meio eletrônico, de forma a assegurar a participação da população em toda a cidade.

Hoje, o Orçamento Cidadão, já em sua quinta edição, apresenta-se de forma revista e aprimorada. Trata-se de um conjunto de instrumentos que visam à ampliação da participação popular nas discussões sobre as políticas públicas em São Paulo, e que tem estimulado a participação democrática da sociedade civil na elaboração do orçamento municipal desde 2020 (quando se elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2021). Esse processo incorpora as propostas viáveis eleitas pela população ao PLOA, na forma de compromissos cuja execução é prioritária, conforme disposição da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente para 2025. No ciclo 2024/2025, pela primeira vez foram destinados recursos específicos para o Orçamento Cidadão, no valor de R\$ 10 milhões por subprefeitura, totalizando R\$ 320 milhões, que são identificados no orçamento municipal com o código de fonte de recurso “9005”, o que permite segregar os recursos orçamentários específicos e que não podem ser gastos com outros objetos senão os eleitos pela população, e que compõem os orçamentos das 32 Subprefeituras e também das Secretarias responsáveis pela execução dos compromissos, quando for o caso (por exemplo, compromissos relacionados com saúde pública são executados pela Secretaria Municipal de Saúde – com isso, os recursos relacionados com a execução de compromissos do Orçamento Cidadão na área de saúde estão alocados no Fundo Municipal de Saúde, marcados com o código de fonte de recurso “9005”).

As Secretarias e Subprefeituras também destinarão recursos adicionais para executar despesas que são relacionadas com propostas da população, mas já estavam previstas no

planejamento setorial e foram convergentes com o processo participativo – nesses casos, não há destinação de recursos adicionais, e as despesas são custeadas com recursos em geral disponíveis para cada órgão.

A destinação de recursos específicos para a execução de compromissos oriundos do processo de participação social é uma inovação do Orçamento Cidadão PLOA 2025. Até o ciclo 2023/2024, todos os compromissos foram executados por meio dos orçamentos setoriais, de cada unidade orçamentária, sem marcação de recursos adicionais para a execução de propostas da população. Essa mudança, assim como a antecipação da fase de análise de viabilidade e a introdução de uma etapa de interposição e análise de recursos, resulta da incorporação de sugestões de melhoria no processo, apresentadas pela população e por integrantes do Conselho Participativo Municipal. O objetivo último é aumentar o número de propostas incorporadas ao PLOA e garantir a viabilidade e a efetividade de sua execução, uma vez que são atribuídos recursos “carimbados” para esse processo.

Outro ponto positivo do processo refere-se à publicidade e à transparência das etapas, pois todas as fases podem ser acompanhadas pelo Portal Participe Mais, que consolida desde as propostas dos munícipes até as análises das Secretarias competentes para atender às demandas previamente citadas. Nesse sentido, observa-se o caráter essencial da plataforma online para a comunicação direta com a população e para a garantia do acesso à informação e à abertura de dados.

Em 2024, as Audiências Públicas presenciais do PLOA 2025 foram realizadas no período de 01 a 29 de abril, sempre em horário noturno nos dias de semana e aos sábados pela manhã e à tarde, em eventos distribuídos pelos territórios das 32 Subprefeituras. No mesmo período, o Portal Participe Mais esteve aberto para a coleta de proposta diretamente pela população. No total, foram recebidas 2.414 propostas, com destaque para temas relacionados à Zeladoria Urbana e Melhorias de Bairro (14,37%), Saúde (12,43%), Transportes e Mobilidade (11,27%), e Meio Ambiente (8,78%).

Na etapa seguinte, em maio, as propostas recebidas foram priorizadas pelos Conselhos Participativos Municipais de cada Subprefeitura, cujos conselheiros debateram, escolheram e apresentaram 15 propostas prioritárias por Subprefeitura (ao menos 10 entre as apresentadas pela população em geral; até 5 formuladas diretamente pelos próprios CPM). As propostas priorizadas foram encaminhadas à próxima etapa, de análise de viabilidade.

Assim, no período de 29 de maio a 01 de julho, as propostas sugeridas pela população e priorizadas pelos Conselhos Participativos Municipais foram submetidas à análise de viabilidade pelas Secretarias e Subprefeituras municipais. Em cada análise, os órgãos municipais indicaram se a proposta é ou não tecnicamente viável. Propostas inviáveis foram, desde então, excluídas do processo. Propostas que já estavam planejadas e faziam parte dos orçamentos setoriais foram consideradas viáveis para execução com recursos próprios das unidades orçamentárias; propostas consideradas tecnicamente viáveis e que não possuíam recursos orçamentários previstos, receberam uma estimativa de valor para implementação e foram submetidas a votação popular, próxima etapa do processo. Estas propostas disputaram, entre si, o montante de R\$ 10 milhões por subprefeitura.

Na etapa de voto popular, pelo voto direto por meio do Portal Participe Mais, cada munícipe participante pode votar em até 5 (cinco) propostas diferentes, de qualquer Subprefeitura. Ao todo, foram recebidos 6.070 votos, que elegeram 115 propostas que serão incorporadas ao PLOA. Somam-se a estas, outras 83 propostas que devem ser implementadas com recursos próprios das Secretarias e Subprefeituras municipais.

Assim, ao final do processo, as propostas eleitas foram incorporadas ao presente instrumento (PLOA), na forma do Caderno VI. Da mesma forma, também integram o mesmo Caderno as propostas viáveis que serão executadas com recursos orçamentários próprios das unidades orçamentárias. Cada uma destas propostas será implementada na forma do “compromisso” firmado pelas Secretarias e Subprefeituras Municipais, cujo monitoramento será realizado por meio da mesma plataforma Participe Mais. O detalhamento das propostas eleitas e das análises de viabilidade realizadas pelas Secretarias e Subprefeituras Municipais estão presentes no Caderno VI deste Projeto de Lei e no Portal Participe Mais.

Ainda em 2024, nos meses de novembro e dezembro, será realizada uma etapa devolutiva, em um ciclo de Audiências Públicas virtuais regionalizadas, para que todo o conteúdo das análises de viabilidade realizadas pelas Secretarias Municipais seja por elas apresentado à população de cada Subprefeitura. Tais audiências, agendadas com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, com datas e horários amplamente divulgados, contarão com a presença de representantes das Secretarias responsáveis pelas análises de viabilidade, também sendo convidados os representantes das respectivas Subprefeituras. Além dos cidadãos como um todo, também serão convidados os integrantes do Conselho Participativo Municipal, que participaram ativamente do processo.

O Orçamento Cidadão prevê, ainda, o acompanhamento da execução das propostas consideradas viáveis durante o ano de 2025: periodicamente, nos termos da Portaria SF nº 83/2023,

as Secretarias e Subprefeituras Municipais responsáveis por cada compromisso deverão atualizar as informações de andamento da execução de seus compromissos, e tais informações serão divulgadas no Portal Participe Mais.

A sistematização das propostas coletadas junto aos munícipes evidencia as demandas de cada território, identificadas nas tabelas a seguir, as quais delimitam não só o número de propostas por Subprefeitura, mas também por área temática.

Tabela 19 – Número de propostas recebidas por Subprefeitura:

Subprefeitura	Número de propostas recebidas	%
Aricanduva/Formosa/Carrão	127	5,26%
Butantã	118	4,89%
Campo Limpo	71	2,94%
Capela do Socorro	84	3,48%
Casa Verde	50	2,07%
Cidade Ademar	57	2,36%
Cidade Tiradentes	63	2,61%
Ermelino Matarazzo	115	4,76%
Freguesia/Brasilândia	75	3,11%
Guaianases	68	2,82%
Ipiranga	60	2,49%
Itaim Paulista	69	2,86%
Itaquera	56	2,32%
Jabaquara	45	1,86%
Jaçanã/Tremembé	64	2,65%
Lapa	95	3,94%
M'Boi Mirim	70	2,90%
Mooca	79	3,27%
Parelheiros	70	2,90%
Penha	49	2,03%
Perus	88	3,65%
Pinheiros	56	2,32%
Pirituba/Jaraguá	149	6,17%
Santana/Tucuruvi	53	2,20%
Santo Amaro	50	2,07%
São Mateus	106	4,39%
São Miguel	82	3,40%
Sapopemba	73	3,02%
Sé	63	2,61%

Vila Maria/Vila Guilherme	56	2,32%
Vila Mariana	58	2,40%
Vila Prudente	95	3,94%
Total Geral	2414	

Tabela 20 – Propostas recebidas por área temática:

Área temática	Número de propostas recebidas	%
Zeladoria Urbana e melhorias de bairro	347	14,37%
Saúde	300	12,43%
Transportes e mobilidade	272	11,27%
Outros	244	10,11%
Meio Ambiente	212	8,78%
Assistência Social	210	8,70%
Direitos Humanos e Cidadania	140	5,80%
Esportes e lazer	125	5,18%
Saneamento	124	5,14%
Desenvolvimento Econômico e Social	103	4,27%
Segurança Alimentar	87	3,60%
Segurança Urbana	84	3,48%
Cultura	69	2,86%
Educação	56	2,32%
Habitação	41	1,70%
Total Geral	2414	

Finalmente, também se destaca que os dados relacionados ao planejamento e à execução do orçamento municipal são atualizados e disponibilizados diariamente na internet, nos sítios eletrônicos oficiais da Secretaria Municipal da Fazenda e da Transparência Municipal. Merecem destaque as seguintes plataformas de transparência pública do orçamento:

- Portal da Transparência: <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/>
- Portal de Dados Abertos: <http://dados.prefeitura.sp.gov.br/>
- Portal do Orçamento Público Municipal: <http://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/>

Com isso, a Prefeitura de São Paulo reforça seu compromisso com a participação e o controle social na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 e na execução do

orçamento, proporcionando meios para o efetivo exercício da cidadania, com abertura de espaços para participação popular nas etapas de desenvolvimento, execução, controle e aperfeiçoamento das políticas públicas.